



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 101ª DA REPÚBLICA - Nº 26.905

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Ronaldo Passarinho

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Nelson Silvestre Rodrigues Amorim

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Coronel PM Roberto Pessoa Campos

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA
Arthur Cláudio Mello

FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva

SAÚDE PÚBLICA
Paulo Mendes Barroso Rebelo

EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia

SEGURANÇA PÚBLICA
Mário Monteiro Malato

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Iris Merêncio de Araujo Alfaia

CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Fernando Teruo Yamada

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Paulo Roberto de Campos Ribeiro, em exercício

TRANSPORTES
Luiz Otávio Oliveira Campos

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Edgard Olynto Contente

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 32, 053 a 059

Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Educação,
Saúde Pública, Fazenda e da Viação e Obras Públicas

BOLETINS

Da Justiça Federal

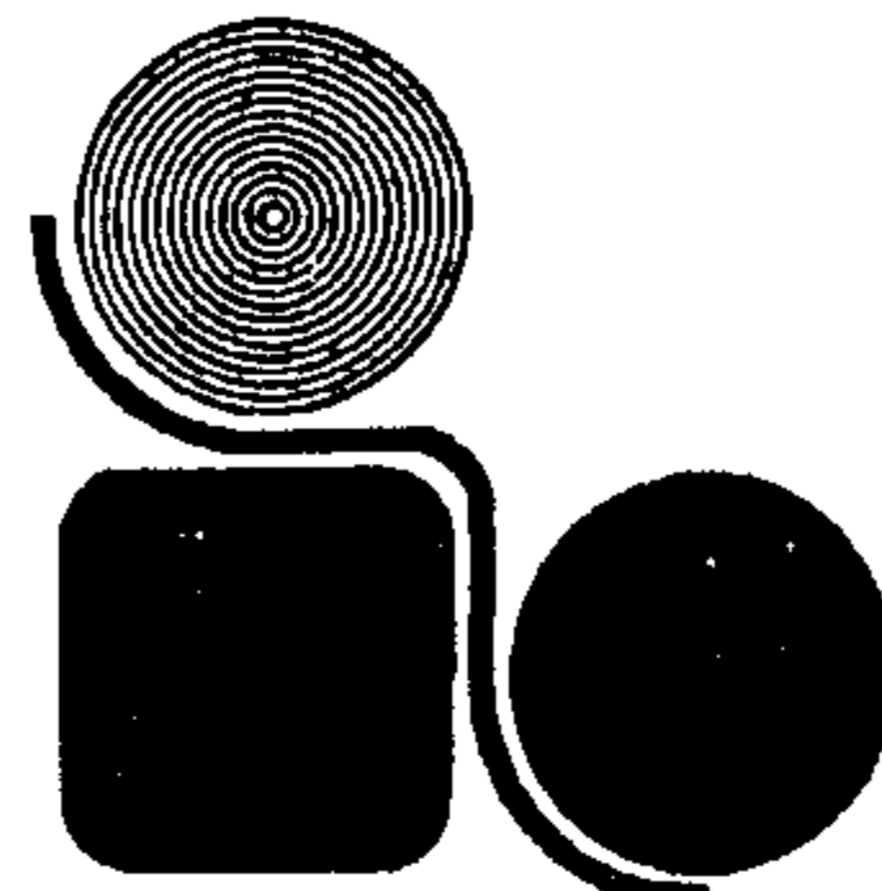
EDITAIS E PORTARIA

Do Tribunal Regional Eleitoral

AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra **IMPRETE- RIVELMENTE** às 18:00 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno
16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA NO. 000818-91 - DAPE

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO, USANDO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM PROCESSO NO. 027192-90.

RESOLVE

DESIGNAR SONIA MARIA PAES BARRETO DE MORAES, MATRICULA NO. 0330205/011, PROFESSOR AD-4, LOTADO NO(A) EE PAULINO DE BRITO, PARA EXERCER, ATÉ ULTERIOR DELIBERACAO, A FUNCAO DE DIRETOR DA EE. PAULINO DE BRITO, NO MUNICIPIO DE BELEM, A PARTIR DE 04/01/91.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
BELEM, 28 DE JANEIRO DE 1991.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

PORTARIA NO. 000817-91 - DAPE

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO, USANDO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM O PROCESSO NO. 023182-90.

RESOLVE

DISPENSAR GRACINDA RAMOS DA SILVA, MATRICULA NO. 0335223/012, PROFESSOR AD-1, LOTADO NO(A) EE PROF JOSE AGOSTINHO GUERRA SEDE, NO MUNICIPIO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMOS DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS

- Port.0681 de 22.01.91-CONCEDER(30) dias de férias a RAIMUNDA DORATNY RAIOL BRITO, insp. de alunos, lotada na EE Augusto Montenegro, no per. de 15.03.91 a 13.04.91.
- Port.0705 de 23.01.91-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a VALDECIR DE SOUZA DIAS, Profª, lotada na EE Hilda Vieira, no per. de 17.12.90 a 15.01.91.
- Port.0696 de 22.01.91-CONCEDER(60) dias de L/Saúde a RISOLEIDE MACEDO DE FIGUEIREDO, Profª, lotada na EE Frei Daniel, no per. de 26.11.90 a 24.01.91.
- Port.0700 de 22.01.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Edvaldo B. de Jesus, no per. de 08.03.91 a 06.04.91.
- DARILUSE MARTINS LOBO, servente
MARIA DO SOCORRO FERREIRA NASCIMENTO, ag/port;
- Port.0699 de 22.01.91-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a ANA MARIA DA SILVA MORAES, Orient/Educ., lotada na EE Barrão do Rio Branco, no per. de 26.12.90 a 24.01.91.
- Port.0694 de 22.01.91-CONCEDER(90) dias de L/Saúde a ANTONIA MARQUES DE MOURA, servente, lotada na EE Eunice Weaver, no per. de 27.12.90 a 26.03.91.
- Port.0692 de 22.01.91-CONCEDER(40) dias de L/Saúde a Prorr. a IVETE DE CAMPOS LISBOA, Profª, lotada na EE Augusto Olimpio, no per. de 19.12.90 a 27.01.91.
- Port.0697 de 22.01.91-CONCEDER(25) dias de L/Saúde a SONIA MARIA MONTEIRO DA SILVA, Profª, lotada na EE Donatila S. Lopes, no per. de 27.12.90 a 20.01.91.
- Port.0744 de 25.01.91-CONCEDER(30) dias de L/Assistência a MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, servente, lotada na EE Agostinho Monteiro, no per. de 10.01.91 a 08.02.91.
- Port.0747 de 25.01.91-CONCEDER(60) dias de L/Saúde a ALUISIO MORAES BOTELHO, Datilógrafo, lotado na EE Artur Porto, no per. de 28.12.90 a 25.02.91.
- Port.0748 de 25.01.91-CONCEDER(90) dias de L/Saúde a ONEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA, ag/administ; lotada na EE Emiliania S. Ferreira, no per. de 03.11.90 a 31.01.91.
- Port.0749 de 25.01.91-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a MARIA SANTANA DIAS DOS SANTOS, ag/artes práticas, lotada na ERC Assoc. Cristã do Benguí, no per. de 02.12.90 a 31.12.90.
- Port.0742 de 25.01.91-CONCEDER(51) dias de L/Saúde a Prorr. a SABINA RAIMUNDA ARAÚJO DA SILVA, Profª, lotada na EE Eugenia C. de Macedo, no per. de 29.11.90 a 18.01.91.
- Port.0743 de 25.01.91-CONCEDER(60) dias de L/Saúde a Prorr. a MARIA DE LOURDES GUERREIRO DE CARVALHO, Profª, lotada na EE Augusto Montenegro, no per. de 01.01.91 a 01.03.91.

DE DISTRITO MONTE DOURADO, DA FUNCAO DE SECRETARIA FG-3 DA EE.PALMIRA DE CARVALHO, A PARTIR DE 04/04/90.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

BELEM, 28 DE JANEIRO DE 1991.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

PORTARIA NO. 000818-91 - DAPE

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO, USANDO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM O PROCESSO NO. 007072-90.

RESOLVE

DISPENSAR LANA MARTA QUARTE PADILHA, MATRICULA NO. 0662550/016, PROF. COLABORADOR, LOTADO NO(A) EE JARBAS PASSARINHO (MARCO), NO MUNICIPIO DE BELEM, DA FUNCAO DE VICE-DIRETOR DA ESCOLA JARBAS PASSARINHO DO MARCO, A PARTIR DE 31/01/91.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

BELEM, 31 DE JANEIRO DE 1991.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

- Port.0682 de 22.01.91-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Abelardo L. Conduru, no per. de 01.02.91 a 02.03.91:
- Mª DE NAZARÉ JARDIM LEAL, Datilógrafa
LEONOR NAZARÉ SILVA ROCHA, servente
ZACARIAS DA COSTA DUARTE, vigia
SAVIO JOSE TRINDADE DAMASCENO, servente
PAULA REGINA DAMASCENO DA SILVA, servente
Mª Regina Barros Teixeira, servente
Mª EUNICE DOS SANTOS RAIOL, ag. de artes prática
CLEA Mª DO ESPIRITO SANTO, servente.
- Port.0904 de 31.01.91-DETERMINAR, que TEREZINHA DE JESUS GONÇALVES SOUZA, ag/port;, lotada na EE Vera Simplicio, goze L/Esp., concedida atrav. da port; nº13028/86 de 28.10.86, ref. ao quinq. de 01.03.81 a 28.02.86, no per. de 04.02.91 a 04.05.91.
- Port.0741 de 25.01.91-CONCEDER(45) dias de L/Saúde a NIÇZA GOMES BARBOSA, Profª, lotada na EE Luiz Otávio Pereira(CES), no per. de 10.12.90 a 23.01.91.
- Port.0783 de 28.01.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na Div. de Cadastro(SECMC), no per. de 04.02.91 a 05.03.91:
- MARTA DA CONCEIÇÃO ROCHA, Datilógrafa
RITA DE CASSIA MORAES, ag. administ;
- Port.0706 de 23.01.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na Div. de Administração, no per. de 07.01.91 a 05.02.91:
- VAGNER AZEVEDO, ag. de port;
- Mª ARCANJELA COSTA MONTEIRO, ag. de port;
- Mª IZABEL SOARES DE OLIVEIRA, servente.
- Port.0707 de 23.01.91-APROVAR, as férias dos servidores lotados na Div. de Administ; no per. de 01.02.91 a 02.03.91. e 01.02.91 a 17.03.91:
- CÉLIA MARIA SILVA BARREIRA, ag; de port;
- NEUNICE SALES GUIMARAES DA SILVA, Profª.
- Port.0832 de 23.01.91-CONCEDER(30) dias de férias a IDO MARIO TAVARES, ag. de port; lotada na Div. de Lotação, no per. de 11.03.91 a 09.04.91.
- Port.0831 de 23.01.91-CONCEDER(30) dias de férias a IZABEL LOBATO DE MATTOS E BOULHOSA, datilógrafo, lotada na EE Instit. Carlos Gomes, no per. de 01.03.91 a 30.03.91.
- Port.0830 de 28.01.91-CONCEDER(30) dias de férias a LUCILENA DA GRAÇA MANORE BENA, Tec. de Contab., lotada na Div. de Finanças, no per. de 21.01.91 a 19.02.91.
- Port.0717 de 25.01.91-CONCEDER(30) dias de férias a ANA LUCIA NASCIMENTO FEIO, Enfermeiro, lotada na Dias, no per. de 14.01.91 a 15.03.01.
- Port.0718 de 25.01.91-CONCEDER(45) dias de férias a EDILMA SANTOS DA ROCHA, Profª, lotada na DAPE à disposição, no per. de 18.03.91 a 01.05.91.
- Port.0719 de 25.01.91-CONCEDER(45) dias de férias a RAIMUNDA ALVES DE SOUZA E SILVA, Profª, lotada na DAPE à disposição, no per. de 14.01.91 a 27.02.91.
- Port.0720 de 25.01.91-CONCEDER(30) dias de férias a LENA MARGIA MACEDO GONÇALVES, Administrador, lotada na Diret. de Suporte Administ; no per. de 04.02.91 a 01.03.91.

- Port.0721 de 25.01.91-CONCEDER(30) dias de férias a WILSON NAZARETH DE BRITO FLEIXA, motorista, lotada na Div. de Transp; no per. de 18.02.91 a 19.03.91.
- Port.0729 de 25.01.91-CONCEDER(35) dias de L/Saúde a BENEDITA DE MELO E SILVA, insp/alunos, lotada na EE Augusto Meira, no per. de 13.12.90 a 15.01.91.
- Port.0728 de 25.01.91-CONCEDER(60) dias de L/Saúde a WANDA LUCIA VIDEIRA PARDAUIL, Profª, lotada na Div. de Cadastro, no per. de 07.12.90 a 04.02.91.
- Port.0726 de 25.01.91-CONCEDER(30) dias de L/Assist a CIDIEA DE OLIVEIRA DIAS, Profª, lotada na EE Deodoro de Mendonça, no per. de 17.12.90 a 15.01.91.
- Port.0725 de 25.01.91-CONCEDER(16) dias de L/Assist a MARIILDA CONCEIÇÃO AZEVEDO, ag/port; lotada na DEFG, no per. de 01.01.91 a 16.01.91.
- Port.0724 de 25.01.91-CONCEDER(30) dias de L/Assist a SANDRA Mª DE BARAUNA BARRETO, Economista, lotada no Deof, no per. de 20.11.90 a 19.12.90.
- Port.0723 de 25.01.91-CONCEDER(45) dias de L/Assist a SUDENIR DOS SANTOS ROCHA, Profª, lotada na EE José Bonifácio, no per. de 05.12.90 a 18.01.91.
- Port.0786 de 21.01.91-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a NAZARÉ ARAGI PAIVA DO COUTO, Profª, lotada na DAPE à disposição, no per. de 30.12.90 a 28.01.91.
- Port.0733 de 25.01.91-CONCEDER(90) dias de L/Saúde a WALTER JOSE MENDES PASCHOAL, Profª, lotada na EE Deodoro de Mendonça, no per. de 07.12.90 a 06.03.91.
- Port.0734 de 25.01.91-CONCEDER(60) dias de L/Saúde a MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA MOURÃO, Profª, lotada na (APAE), no per. de 29.12.90 a 26.02.91.
- Port.0735 de 25.01.91-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a SONIA MARIA DOS SANTOS IMBIRIBA, esp. em Educ., lotada na Div. de Currículo de 1ªGr; no per. de 19.12.90 a 17.01.91.
- Port.0736 de 25.01.91-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a MARIA ANEZIA LIMA PASTOR, ag/Administ; lotada na Div. de Cadastro(SECMI), no per. de 04.01.91 a 02.02.91.
- Port.0737 de 25.01.91-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a BELISA DA SILVA AIRES, ag/port; lotada na EE Visconde de Souza Franco, no per. de 04.01.91 a 02.02.91.
- Port.0738 de 25.01.91-CONCEDER(11) dias de L/Saúde a ANA MARIA CHAVES CORDEIRO, Profª, lotada na EE Luiz Otávio Pereira(CES) no per. de 09.12.90 a 19.12.90.
- Port.0739 de 25.01.91-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA, servente, lotada no CIED, no per. de 26.11.90 a 25.12.90.
- Port.0781 de 21.01.91-CONCEDER(60) dias de L/Saúde a Prorr. a MARIA ANELIA GRAVO DA SILVA, ag/administ; lotada na Div. de Pagamento, no per. de 03.10.90 a 01.12.90.
- Port.0592 de 21.01.91-CONCEDER(60) dias de L/Saúde a Prorr. a RAIMUNDA DE LIMA MENEZES, datilógrafo, lotada na DEFG, no per. de 19.10.90 a 17.12.90.
- Port.0828 de 28.01.91-CONCEDER(60) dias de L/Saúde a Prorr. a ROSA MARIA DE BRITO SILVA, Profª, lotada



IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

Gabinete do Diretor-Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
FAX 226-0556

Diretor-Presidente

PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. pela Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico

JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. pela Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES
Na CAPITAL**

Trimestral..... CR\$- 5.500,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral..... CR\$- 16.800,00
Publicações: Página comum,
cada centímetro.CR\$- 2.615,00
Preço por página.CR\$- 533.460,00
Fotolito - centímetro. CR\$- 106,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 40,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

OBS: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

no DESG, no per. de 09.01.91 a 09.03.91.

=Port.0834 de 24.01.91-CONCEDER(15) dias de L/Saúde a ALAYSES DE FATIMA TAVARES FRANCO, Profª, lotada na CTRH/SEDUC, no per. de 30.11.90 a 14.12.90.

=Port.0665 de 23.01.91-AUTORIZAR, MARIA SUELY MACHADO DUMONT, Profª, lotada na EE Mª Antonieta Serra Freire, a participar do curso da 8ª Etapa do Curso de Letras da Universidade Federal do Pará, no per. de 07.01.91 a 25.02.91.

=Port.0677 de 24.01.91-AUTORIZAR, CACILDA BAIÁ TRINDADE, Profª, lotada na EE Mª Antonieta S. Freire, a participar do Curso de Licenci. Plena em História no Campus Universit. de Soure-Pa, 8ª Etapa do Projeto de Interiorização, no per. de 07.01.91 a 25.02.91.

=Port.0553 de 17.01.91-AUTORIZAR, HELIANA LUIZA PIRES DA SILVA, Profª, lotada na EE Antonia Paes da Silva, a participar do curso de Educ. Religiosa "Lic. Curta, no per. de 02.01.91 a 25.02.91.

=Port.0548 de 17.01.91-AUTORIZAR, SONIA REGINA DOS SANTOS COSTA, Profª, lotada na DAFPE Aprimoramento Profissional, a participar do Projeto de Pesquisa de Educ. Ambiental, no Núcleo de Estudos e Pesq. NEPAM da UNICAP, no per. de 03.06.90 a 02.06.92.

=Port.0504 de 14.01.91-DEMITIR, a pedido, DELCIO COSTA DE SOUZA, Profª, lotada na EE Benjamin Constant, no per. de 01.11.90 a

=Port.0836 de 22.01.91-ADVERTIR, FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES DE ALMEIDA, Profª, lotada na EE Mário Chermont, por falta de respeito por parte superiores =Port.0782 de 28.01.91-DEMITIR, por justa causa, MANOEL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Datilógrafo, lotado no DEFI, a partir de 01.12.90.

=Port.0772 de 28.01.91-AUTORIZAR, ELVIRA MARIA FERREIRA SOARES, Profª, lotada no ISEP Pessoal, a participar do curso de mestrado em supervisão e Currículo, na pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no per. de 01.03.91 a 31.12.93.

=Port.0773 de 28.01.91-AUTORIZAR, MARLUCIA MARTINS / CARDOSO, ag. administrativo, lotada na Div. de prestação de contas, a participar do Curso de Licenci. Plena em Letras, 8ª Etapa no Campus Universit. de Castanhal, no per. de 07.01.91 a 15.03.91.

=Port.0774 de 28.01.91-AUTORIZAR, PAULO ADINAMAR SILVA DE LIMA, Profª, lotada na EE Paes de Carvalho a participar do Curso de Pós-Graduação em Química de Produtos Naturais, na Universidade Federal do Pará, no per. de 02.01.91 a 31.12.91.

=Port.0882 de 29.01.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Integ. Francisco da Silva Nunes no per. de 16.01.91 a 14.02.91 e 16.02.91 a 17.03.91. LAURO GOMES DE MOURA, ag. de port;

JOÃO BENEDITO MONTEIRO, ag. de port. =Port.0903 de 30.01.91-CONCEDER(60) dias de L/Saúde a Frorr. a JOSE RAIMUNDO DE MELO MACIEL, Profª, lotada na EE Marechal Cordeiro de Farias, no per. de 16.12.90 a 03.02.91.

=Port.0902 de 29.01.91-CONCEDER(30) dias de férias a MARIA RAIMUNDA QUEIROZ BEZERRA DA SILVA, ag/adminis lotada na Div. de Cadastro, no per. de 14.02.91 a 15.03.91.

=Port.0900 de 29.01.91-CONCEDER(30) dias de férias a JOANA LIBIA BARREIROS ALVES, Bibliotecarista, lotada na DAFPE à disposição, no per. de 01.02.91 a 02.03.91.

=Port.0891 de 29.01.91-CONCEDER(30) dias de férias a OSMAR SANTANA DA COSTA JUCÁ, Datilógrafo, lotado na Div. de Cadastro, no per. de 16.01.91 a 14.02.91

=Port.0887 de 29.01.91-CONCEDER(90) dias de férias a FATIMA DE NAZARÉ BARROS, Administ/Escolar, lotada na Div. de Apoio, no per. de 01.04.91 a 29.06.91.

=Port.0885 de 29.01.91-CONCEDER(30) dias de férias a MIGUEL DE NAZARÉ SOUSA PINHEIRO, ag/administ; lotada na Div. de Pagamento, no per. de 01.02.91 a 02.03.91.

=Port.0884 de 29.01.91-CONCEDER(30) dias de férias a MARILZA FERREIRA SANCHES, Assessora, lotada na Assessoria de Planejamento, no per. de 02.01.91 a 31.01.91

=Port.0740 de 25.01.91-CONCEDER(15) dias de L/Saúde a SUELY COUTO DA SILVA CABRAL, médico, lotada no DEPID, no per. de 18.12.90 a 01.01.91.

=Port.0732 de 25.01.91-CONCEDER(90) dias de L/Saúde / Frorr. a RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA, Datilógrafo, lotado no CTRH, no per. de 25.11.90 a 22.02.91***

=Port.0584 de 21.01.91-CONCEDER(20) dias de L/Saúde a Frorr. a MARIA DE LOURDES CARDOSO FERREIRA, insp. de alunos, lotado na Div. de Cadastro, no per. de 27.12.90 a 15.01.91.

=Port.0883 de 29.01.91-CONCEDER(10) dias de L/Saúde a DOMINGAS DOS REIS, ag. de port; lotada na Div. de Cadastro, no per. de 15.01.91 a 24.01.91.

=Port.0812 de 28.01.91-CONCEDER(45) dias de férias a MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO DE MELO E SILVA, Profª, lotada na EE José Veríssimo, no per. de 01.03.91 a 14.04.91.

=Port.0813 de 28.01.91-CONCEDER(30) dias de férias a MARIA DE JESUS PINHEIRA DA COSTA, ag; de port; lotada na EE José Alves de Andrade, no per. de 09.03.91 a 07.04.91.

=Port.0814 de 28.01.91-CONCEDER(30) dias de férias a MARIA DE JESUS COELHO RODRIGUES, servente, lotada na EE José Veríssimo, no per. de 08.03.91 a 06.04.91

=Port.0808 de 28.01.91-CONCEDER(15) dias de L/Saúde a ANA MARIA CORREA RAKOS, servente, lotada na EE Luiz Nunes Direito, no per. de 31.10.90 a 14.11.90.

=Port.0807 de 28.01.91-CONCEDER(70) dias de L/Saúde a MARIA DE LOURDES BARBOSA MORAIS, ag. de port; lotada na EE José Veríssimo, no per. de 07.11.90 a 15.01.91.

91. =Port.0797 de 28.01.91-CONCEDER(60) dias de L/Saúde a Frorr. a JOSÉ MARIA GONÇALVES DE MACEDO, Profª, lotada na EE Mª Araújo de Figueiredo, no per. de 07.01.91 a 07.03.91.

=Port.0798 de 28.01.91-CONCEDER(60) dias de L/Saúde / Frorr. a FRANCISCA ANDRADE DA SILVA, ag. de port; lotada na EE José Alves Maia, no per. de 10.01.91 a 10.03.91.

=Port.0799 de 28.01.91-CONCEDER(90) dias de L/Saúde / Frorr. a TELMA WANZELLER S. DE ARAÚJO, Profª, lotada na EE José Alves Maia, no per. de 01.01.91 a 31.03.91.

=Port.0800 de 28.01.91-CONCEDER(45) dias de L/Saúde / Frorr. a GREUZA FRANCISCA TAVARES, ag. de port; lotada na EE Luiz Nunes Direito, no per. de 11.12.90 a 24.01.91.

=Port.0801 de 28.01.91-CONCEDER(106) dias de L/Saúde a MARIA SANTA LEÃO DOS SANTOS, ag. administ; lotada na EE José Alves Maia, no per. de 05.10.90 a 18.01.91.

=Port.0802 de 28.01.91-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a MARGARIDA MARIA ESTURANO SAMPAIO, Profª, lotada na EE Mário Chermont, no per. de 03.01.91 a 01.02.91.

=Port.0803 de 28.01.91-CONCEDER(30) dias de Saúde a JOAQUINA OLIVEIRA FERREIRA, ag. de port; lotada na EE Honorato Filgueiras, no per. de 18.10.90 a 16.11.90.*****

=Port.0804 de 28.01.91-CONCEDER(120) dias de L/Saúde a AUREA RAIMUNDA CORREA DANTAS, Datilógrafo, lotada na EE Graziela M. Ribeiro, no per. de 19.11.90 a 18.03.91.

=Port.0805 de 28.01.91-CONCEDER(08) dias de L/Saúde a MARIA DO SOCORRO DE CAMPOS MONTEIRO, Profª, lotada na EE Joaquim Viana, no per. de 17.12.90 a 24.12.90

=Port.0806 de 28.01.91-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a ELIZABETE SUELY DIAS FERREIRA, Profª, lotada na EE Humberto de Campos, no per. de 11.12.90 a 09.01.91.

=Port.0785 de 28.01.91-CONCEDER(45) dias de L/Saúde a RAIMUNDA LINHARES DE LIMA, ag/port; lotada na EE Renaueto Amanajás, no per. de 06.12.90 a 19.01.91

=Port.0788 de 28.01.91-CONCEDER(60) dias de L/Saúde a MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO, ag/port; lotada na EE Placida Cardoso, no per. de 24.11.90 a 22.01.91.

=Port.0787 de 28.01.91-CONCEDER(08) dias de L/Saúde a SANDRA MARIA AZEVEDO DOS SANTOS, Profª, lotada na EE Oscarina Penalber, no per. de 27.12.90 a 03.01.91.

=Port.0793 de 28.01.91-CONCEDER(90) dias de L/Saúde a Frorr. a RAIMUNDA FERREIRA SACRAMENTO, Profª, lotada na EE Presid. Castelo Branco, no per. de 08.12.90 a 07.03.91.

=Port.0441 de 15.01.91-CONCEDER(120) dias de L/Saúde a Frorr. a MARIA LUIZA BARBOSA POTYGUARA, Profª, lotada na EE Mª Sª do O, no per. de 26.12.90 a 24.04.91.

=Port.0791 de 28.01.91-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a Frorr. a RAIMUNDA ARLETE MARO DA SILVA, Profª, lotada na EE Maroja Neto, no per. de 16.12.90 a 14.01.91.

=Port.0875 de 29.01.91-CONCEDER(35) dias de L/Saúde a MARIA DO ROSARIO MORAIS PINTO, Profª, lotada na EE Stelio Maroja, no per. de 15.01.91 a 18.02.91.

=Port.0880 de 29.01.91-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a Frorr. a MARIA LUCIA DE SOUZA VERA, Profª, lotada na EE São Pio X, no per. de 01.12.90 a 30.12.90.

=Port.0879 de 29.01.91-CONCEDER(20) dias de L/Saúde a Frorr. a MARIA DE NAZARÉ R. COSTA DE LIMA, ag/port; lotada na EE Santos Dumont, no per. de 09.01.91 a 28.01.91.

=Port.0893 de 29.01.91-CONCEDER(90) dias de L/Saúde a GUIOMAR RABELO SOUZA CAMPOS, ag. de Port; lotada na EE Rodrigues Pinagé, no per. de 20.12.90 a 19.03.91.

=Port.0897 de 29.01.91-CONCEDER(60) dias de L/Saúde a Frorr. a MARIA DAS GRAÇAS MAGALHAES DE JESUS, Profª lotada na EE Rodrigues Pinagé, no per. de 30.12.90 a 27.02.91.*****

=Port.0776 de 28.01.91-CONCEDER(30) dias de férias a MARIA JOSÉ SANTANA PRADO, servente, lotada na EE Rosa Gattorno, no per. de 09.03.91 a 07.04.91.

=Port.0778 de 28.01.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Mário Carneiro de Miranda, no per. de 01.04.91 a 30.04.91:

ODALZA ALENCAR DE BRITO ag. de port;
FERNANDO LEAL CHAVES, ag. de port;
LUIZ FERREIRA, Lima, ag. de port;

=Port.0779 de 28.01.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Virginia Alves da Cunha, no per. de 14.03.91 a 12.04.91

DELMA LUCIA LOBO DA SILVA, Datilógrafo
WILLYANS LAGO RODRIGUES, servente.

=Port.0784 de 28.01.91-CONCEDER(30) dias de férias a MANOEL SILVA LIMA, ag. de port; lotada na EE Porangá Jucá, no per. de 09.01.91 a 07.02.91.

=Port.0895 de 29.01.91-CONCEDER(30) dias de férias a RAIMUNDO CHAVANTE DOS REIS, ag. de Port; lotada na EE Maguari, no per. de 23.03.91 a 21.04.91.

=Port.0896 de 29.01.91-CONCEDER(30) dias de férias a OIGARINA CABRAL MONTEIRO, servente, lotada na EE Stª Rita, no per. de 10.03.91 a 08.04.91.

=Port.0829 de 23.01.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Paulo Maranhão, no per. de 01.03.91 a 30.03.91:

NEUZILA DA SILVA FERREIRA, ag. administ.
JACIRA CAPELA DA SILVA, ag. de port;

art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1990.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

e) A Diretoria:

(Ext. nº 10.000.090, Reg. nº 10.000.090, Dias: 08, 11 e 14/02/91)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, INDUSTRIAL E MINERAL DO ESTADO DO PARÁ - PROPARRA
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO
CGC Nº 05.770.003/0001-28
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA-HORA-LOCAL: 25 de janeiro de 1991, às 15:00 horas, na sede social, na Travesseira São Pedro, 566, conjunto 605, bairro Batista Campos, Belém-PA. Reuniram-se os acionistas da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário, Industrial e Mineral do Estado do Pará-PROPARRA, que representavam mais de 51% (Cinquenta e um por cento) das ações que compõem o Capital Social e mais de 51% (Cinquenta e um por cento) das ações com direito a voto. Os editais de convocação foram publicados nos jornais Gazeta Mercantil, A Província do Pará e Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 09, 10 e 11 de janeiro de 1991. **MESA DIRETORA:** Abertos os trabalhos, foram eleitos para Presidência e Secretária da Assembléia as Srs. **NAISE MELO VELLUDO** e **WAGLENE DO SOCORRO SERRÃO**, respectivamente. **DELIBERAÇÕES:** A Assembléia tomou ciência da proposta de acionista e deliberou por unanimidade, aprovar a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130 da Lei 6.404/76. Em seguida foi feita a leitura do edital de convocação e a senhora Presidente explicou as razões que levaram o Conselho de Administração a propor o cancelamento do Registro de Companhia Aberta, previsto no artigo 21 da Lei 6.385/76, na forma da Instrução CVM número 03/78. Na oportunidade foi, inclusive, colocada à disposição dos senhores acionistas a ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de janeiro de 1991 e publicada em 09 de janeiro de 1991, que também contempla a referida exposição de motivos. A respeito da fixação do preço de recompra das ações, a Senhora Presidente reiterou os termos da reunião do Conselho de Administração, e informou que as ações ordinárias e ações preferenciais classe A em circulação, serão adquiridas pelos acionistas controladores, pelo valor patrimonial apurado na demonstração financeira auditada de 30 de setembro de 1990, Cr\$ 20.960,63 (Vinte mil, novecentos e sessenta cruzeiros e sessenta e três centavos) por lote de 1.000 (mil) ações corrigidas monetariamente pela variação do BTNF (Bônus do Tesouro Nacional Fiscal) até a data da efetiva entrega dos títulos a instituição financeira encarregada de intermediar o processo de oferta pública ou na sede da Companhia. O pagamento será feito à vista, em moeda corrente. Passando a segunda parte da pauta, quanto a outros assuntos de interesse da sociedade, nenhum assunto foi trazido à discussão, salvo o protesto apresentado pelo acionista Banco do Brasil S/A, formal e constante do expediente que a seguir se transcreve: "Belém (PA), 25 de janeiro de 1991. Ao Sr. Presidente da MESA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CIA. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO INDUSTRIAL E MINERAL DO ESTADO DO PARÁ - PROPARRA. Nesta, Sr. Presidente, **PROTESTO PELO DIREITO DE CONVOCÇÃO ÀS FUTURAS AGOIAGE:** Face à aprovação do cancelamento do Registro de Companhia Aberta na CVM, passando, por consequente, à condição de Companhia de capital fechado, resolvido nesta AGE, o acionista preferencial Banco do Brasil S/A - detentor de 1.008 ações preferenciais nominativas classe "B" - requer fique expressamente consignado em ata, que terá o direito de ser convocado para Assembléias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, pela forma autorizada no art. 124, § 3º da Lei nº 6.401 de 15.12.76, bem assim o de receber cópia dos documentos relacionados no art. 133 da mesma lei, devendo tudo ser endereçado à Agência do Banco do Brasil S/A - Bairro da Pedreira, situada à Av. Pedro Miranda nº 1.012, nesta Capital. 2. Nos termos do art. 130, § 1º, alínea "b", da Lei nº 6.404/76, requer à Mesa que autentique cópia da presente, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, pp. **CÉLIO SIMÕES DE SOUZA, ADVOGADO BANCO DO BRASIL S/A**". Após discussão, a matéria foi aprovada por unanimidade e a presente ata foi lavrada e assinada pelos acionistas: **GRANJAS I IRMÃOS S/A. AGRO-PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E BANCO DO BRASIL S/A.** Belém (Pa), 25 de janeiro de 1991. Secretária: **Waglene do Socorro Serrão.** Presidente: **Naise Melo Velludo.** A presente é cópia fiel e autêntica da ata original, lavrada em livro próprio.

NAISE MELO VELLUDO Presidente
WAGLENE DO SOCORRO SERRÃO Secretária

SECRETARIA DA JUSTIÇA - JUNTA COMERCIAL DO PARÁ - CERTIDÃO - Cer- tífico que este documento foi arquivado sob número e data estampados mecani- camente. JUCEPA07.2 - 30 JAN 1991 - ALFREDO FERREIRA COELHO - Se- cretário Geral da JUCEPA.

(Ext. nº 10.000.095, Reg. nº 10.000.095, Dia: 02/02/91)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM
- C. O. D. E. M. -
CGC Nº 04.977.583.0001/66

EDITAL DE CONVOCÇÃO
 Ficam convocados os senhores Acionistas da Companhia de De- senvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Be- lém - CODEM, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária cumulativamente, no dia 12 de março de 1991, às 11:00 horas, na sede social da empresa, na Av. Na- zaré, nº 708, nesta capital, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) apreciar e votar o relatório da ad- ministração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/90; b) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendo; c) eleger os membros do Conselho de Administra- ção para o biênio 91/93; d) eleger os membros do Conselho Fiscal para o período de 91/92; e) fixar a remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal; f) aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social na forma do artigo 167 da Lei 6.404/76, sua capitalização e de ou- tras reservas; g) alterar a redação do artigo 19 do Estatú- to Social; h) o que ocorrer.

Outrossim, ficam avisados os Senhores Acionistas que se a- cham a sua disposição, no horário de expediente da compa- nhia em sua sede social, os documentos de que trata o arti- go 13º da Lei nº 6.404/76.

Belém, 07 de fevereiro de 1991

José Augusto Soares Afonso
 Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 10.000.091, Reg. nº 10.000.091, Dias: 08, 14 e 15/02/91)

Portaria nº 020 /91PGE-G Belém, 05 de fevereiro de 1991

RESOLVE: DESIGNAR o Dr. JOÃO BERNARDINO DRUMOND MARTINS, Pro- curador do Estado, matrícula nº 08320267-023, para responder pelo expediente da Procuradoria Geral do Estado, no período de 06 à 10 do corrente mês, por ter o titular, sido indicado para representar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado na posse do Excelentíssimo Senhor Ministro ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA, na Vice-Presidência do Tribunal Superior do Traba- lho, e tratar de outros assuntos pendentes do interesse do Estado junto aos Tribunais Superiores, em Brasília- DF.

DE- CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CELSONO LANTHO SOBRINHO
 Procurador Geral do Estado

(Ext. nº 10.000.088, Reg. nº 10.000.088, Dia: 08/02/91)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 071 de 04.01.91 - CONCEDER a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, aos seguintes veículos de propriedade do **ES CRITÉRIO ANEXO DO CONSULADO GERAL DO JAPÃO.**

Marca	Tipo	Placa
Chevrolet	Opala	AJ-5732
Chevrolet	Caravan	BC-9492
Volkswagen	Santana	BZ-7682
	*****	*****

PORT. Nº 072 de 05.02.91 - CONCEDER a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade do **CEN- TRO SOCIAL DA COLÔNIA DE MARITUBA.**

Marca	Tipo	Placa
Volkswagen	Kombi	BZ-6171
	*****	*****

PORT. Nº 082 de 06.02.91 - O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7523 de 31.12.90, que dispõe sobre a alteração no Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais (QDQT)

RESOLVE:

I. ALTERAR em Cr\$ 9.000.000,00 (NOVE MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 1º Trimestre do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, referente a Des- pesas de Capital.

II. Com a alteração acima, o referido grupo de despesas apresentará a seguinte programa- ção:

UNID. ORÇ: TRIB. CONTAS DOS MUNIC. - 3101 Cr\$ 1,00	Meses	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
Despendidos					
O.DESP.CAPIT -		9.000.000,00			9.000.000

III. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dis- posições em contrário.

PORT. Nº 083 de 06.02.91 - O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7523 de 31.12.90, que dispõe sobre a alteração no Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais (QDQT)

RESOLVE:

I. ALTERAR em Cr\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 1º Trimestre da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**, referente a Despesas de Capital.

II. Com a alteração acima, o referido grupo de despesas apresentará a seguinte programa- ção:

UNID. ORÇ: POLÍCIA MIL. ESTADO - 26.101 Cr\$ 1,00	Meses	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
Despendidos					
OBRAS E INST. -		10.000.000			10.000.000

III. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dis- posições em contrário.

PORT. Nº 88 de 06.02.91 - LOTAR na 15ª Região Fis- cal, **ALCIDES MARTINS TOURÃO CORRÊA**, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORT. DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº 037 de 07.02.91 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 23.12.52, com a nova redação dada pela Lei nº 5099 de 30.11.83, a funcionária **MARIA DE FÁTIMA FAVACHO ARERO**, Chefe da Biblioteca, 01 (um) mês de Licença Espe- cial correspondente ao quinquênio de 03.01.84 à 03.01.89. A presente Licença será usufruída no perío- do de 05.02.91 à 05.03.91.

LOURINDA COELHO FRANCO
 Diretora Geral de Administração

(Ext. nº 10.000.099, Reg. nº 10.000.099, Dia: 08/02/91)

PORTARIA Nº 08 DE 31 DE JANEIRO DE 1991
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO A TRANSFORMAÇÃO DA UNIDADE BÁSI- CA DE SAÚDE TIPO II DE PORTO DE MOZ, PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO III E A NECESSIDADE DE FORMA- LIZAR SUA EXISTÊNCIA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DESTA SECRETARIA,

R E S O L V E:

DETERMINAR A TRANSFORMAÇÃO DA TIPOLOGIA ATUAL DE UBS II PARA UBS III.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚ- BLICA, EM 31 DE JANEIRO DE 1991.

PAULO MENDES BARROSO REBELLO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

(Ext. nº 10.000.102, Reg. nº 10.000.102, Dia: 08/02/91)

RESUMO DE PORTARIAS/FEVEREIRO/91

TRANSFERIR:

Port. 0650/25.01.91-TRANSFERIR, a pedido, a partir de 04.02.91, **SILVIO SORMANIO NAZARENO AIRES PANTO- JA**, Agente de Portaria, do Hospital de Clínicas Gas- par Viana para a Divisão de Material/DAS, com 40 hs semanais.

Port. 7316/21.12.90-TRANSFERIR, a pedido, a partir de 04.02.91, **CRISTIANO JOSÉ DE OLIVEIRA CASTRO**, Mé- dico, da UBS II/Guanabara para a UBS II/Jurunas c/ 30 hs semanais.

Port. 0266/17.01.91-TRANSFERIR, a pedido, a partir de 04.02.91, **MARIA SOLANGE COUTINHO VALOIS**, Datiló- grafo, da Unidade de Urgência e Emergência da Cida- de Nova VI para o Departamento de Recursos Humanos com 40 hs semanais.

Port. 0282/17.01.91-TRANSFERIR, a pedido, a partir de 04.02.91, **IRENE SOARES SALES**, Agente de Artes Práticas, da UBS IV/Redenção para a UBS IV/Rio Maria com 40 hs semanais.

Port. 0304/17.01.91-TRANSFERIR, a pedido, a partir de 04.02.91, **TEREZINHA DE JESUS PIMENTEL DO NASCIMENTO**, Ag- ente de Artes Práticas, da UBS IV/Prata para a Colônia do Prata, com 40 hs semanais.

Port. 323/18.01.91 - TRANSFERIR, a pedido, a partir de 04.02.91, **FRANCISCA DE FÁTIMA NONATA DE SOUZA**, Enfermeira da UBS IV/Muaná para a UBS II/Baião, c/ 40 hs semanais.

Port. 0552/23.01.91-TRANSFERIR, a pedido, a partir de 04.02.91, **WALDEMAR DE MOURA SOARES**, Agente de Portaria, do Hospital de Clínicas "Gaspar Viana" p/ a Divisão de Material/DAS, com 40 hs semanais.

Port. 0554/23.01.91-TRANSFERIR, a pedido, a partir de 04.02.91, **CARLOS ALBERTO ARAÚJO DE BRITO**, Agen- te de Portaria, da Unidade de Urgência e Emergência da Cidade Nova VI para o Gabinete, com 40 hs sema- nais.

Port. 0589/24.01.91-TRANSFERIR, a pedido, a partir de 04.02.91, **IVALDO NEY CARVALHO DA SILVA**, Agente de Portaria, da Unidade de Urgência e Emergência da Cidade Nova VI para o 1º Centro Regional de Saúde, com 40 hs semanais.

Port. 0591/24.01.91-TRANSFERIR, a pedido, a partir de 04.02.91, **JOAQUIM ALCIDES CORDEIRO DE OLIVEIRA**, Motorista, do Abrigo João Paulo II para a Divisão de Serviços Gerais/DAS, com 40 hs semanais.

Port. 0593/24.01.91-TRANSFERIR, a pedido, a partir de 04.02.91, **VICENTE DE PAULO MENDES BASTOS**, Agen- te de Portaria, do Hospital de Clínicas "Gaspar Via- na" para a Divisão de Material/DAS, com 40 hs sema- nais.

Port. 0595/24.01.91 -TRANSFERIR, a pedido, a partir de 04.02.91, **ANTONIO RUBENS DE JESUS MENDES BASTOS** Motorista, da Unidade de Urgência e Emergência da Cidade Nova VI para a Divisão de Serviços Gerais/ DAS, com 40 hs semanais.

Port. 0597/24.01.91 - TRANSFERIR, a pedido, a partir de 04.02.91, **EDYR JOSÉ PEREIRA FALCÃO JUNIOR**, Agen- te de Portaria, do Hospital de Clínicas "Gaspar Vi- ana" para a Divisão de Material/DAS, com 40 hs sema- nais.

Port. 0599/24.01.91 - TRANSFERIR, a pedido, a partir de 04.02.91, **VITOR DE NAZARÉ GOMES DA COSTA**, Agen- te de Portaria, do Hospital de Clínicas "Gaspar Vi- ana" para a Divisão de Material/DAS, com 40 hs sema- nais.

Port. 0601/24.01.91 - TRANSFERIR, a pedido, a partir de 04.02.91, **JOSÉ MARIA MONTEIRO MORAES**, Agente de Portaria, do Hospital de Clínicas "Gaspar Viana" para a Divisão de Material/DAS, com 40 hs semanais

Port. 0603/24.01.91 - TRANSFERIR, a pedido, a partir de 04.02.91, **BENEDITO RUY FIGUEIRA PALHA**, Agente de Portaria, do Hospital de Clínicas "Gaspar Viana" para a Divisão de Material/DAS, com 40 hs semanais

Port. 0605/24.01.91 - TRANSFERIR, a pedido, a partir de 04.02.91, **ODÍLIO DENIS DOS ANJOS BRABO**, Agente de Portaria, do Hospital de Clínicas "Gaspar Viana" para a Divisão de Material/DAS, com 40 hs semanais

Port. 0607/24.01.91 - TRANSFERIR, a pedido, a partir de 04.02.91, **MARCIO GERALDO MENDES PEREIRA**, Agente de Portaria, do Hospital de Clínicas "Gaspar Viana" para a Divisão de Material/DAS, com 40 hs semanais

Port. 0651/25.01.91 - TRANSFERIR, a pedido, a partir de 04.02.91, **CÉLIO WILSON BRAGANÇA FRANÇA**, Agente de Portaria, da Unidade de Urgência e Emergência da Cidade Nova VI para o 1º Centro Regional de Saúde, com 40 hs semanais.

Port. 0654/25.01.91 - TRANSFERIR, a pedido, a partir de 04.02.91, **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, Agente de Por

taria, do Hospital de Clínicas "Gaspar Viana" para a Divisão de Material/DAS, com 40 hs semanais.

Port.0656/25.01.91 - TRANSFERIR, a pedido, a partir de 04.02.91, ANA HELENA DA SILVA, Agente Administrativo, da UBS IV/Acará para a UBS IV/Mosqueiro, com 40 hs semanais.

Port.0658/25.01.91 - TRANSFERIR, a pedido, a partir de 04.02.91, RAIMUNDO LEONARDO VIEIRA RAMOS, Motorista, da Unidade de Urgência e Emergência da Cida de Nova VI para a Divisão de Serviços Gerais/DAS, com 40 hs de serviços semanais.

Port.0660/25.01.91 - TRANSFERIR, a pedido, a partir de 04.02.91, WILTON LÚCIO GONZAGA BORGES, Motorista, do Centro de Referência e Treinamento Dr. Marcelo Candia/Marituba para a Divisão de Serviços Gerais/DAS, com 40 hs semanais.

Port.0666/28.01.91 - TRANSFERIR, a pedido, a partir de 01.02.91, MÁRCIA MARIA MERGULHÃO NEVES, Socióloga, da Colônia do Prata para o Departamento de Meio Ambiente, com 40 hs semanais.

Port.0710/29.01.91 - TRANSFERIR, a pedido, a partir de 04.02.91, MANOEL TAVARES DE PAULA, Engº Agrônomo do Departamento de Meio Ambiente para o 8º Centro Regional de Saúde, com 40 hs semanais.

Port.0712/29.01.91 - TRANSFERIR, a pedido, a partir de 04.02.91, TEREZINHA DOS SANTOS NORONHA, Agente de Artes Práticas, do Centro de Reabilitação Psico-Social, para a UBS IV/Marituba, com 40 hs semanais.

Port.0732/30.01.91 - TRANSFERIR, a pedido, a partir de 04.02.91, MOISÉS EDGARDO HANDAL LOPEZ, Engº Florestal, do Departamento de Meio Ambiente para o 4º Centro Regional de Saúde, com 40 hs semanais.

Port.0738/29.01.91 - TRANSFERIR, a pedido, a partir de 04.02.91, TATIANE LAMARÃO VIEIRA, Médica, do Abri go João Paulo II para a Unidade de Referência Laboratorial, com 40 hs semanais.

Port.0742/31.01.91 - TRANSFERIR, a pedido, a partir de 04.02.91, SHIRLEY DOS SANTOS SILVA, Datilógrafa, da Unidade de Urgência e Emergência da Cidade Nova VI para o Departamento de Recursos Humanos, com 40 hs semanais.

Port.0754/31.01.91 - TRANSFERIR, a pedido, a partir de 04.02.91, JOYCE SHEYLA TAVEIRA DAS CHAGAS, Datilógrafa, da UBS IV/Mosqueiro para o Departamento de Epidemiologia, com 40 hs semanais.

Port.0760/31.01.91 - TRANSFERIR, a pedido, a partir de 04.02.91, ANDRÉ LUIZ CORRÊA DE SOUSA, Agente de Portaria, da Unidade de Urgência e Emergência da Cidade Nova VI para o 1º Centro Regional de Saúde, com 40 hs semanais.

Port.0762/31.01.91 - TRANSFERIR, a pedido, a partir de 04.02.91, JOSÉ RUBENS LÓBO GOUVEA, Agente de Portaria, da Unidade de Urgência e Emergência da Cidade Nova VI para o 1º Centro Regional de Saúde, com 40 hs semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.02.91.

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
Diretora da DCCS/DRH.
E R R A T A

RETIFICAMOS, na Portaria nº 4948/01.11.90 da servidora SELMA REGINA MATOS SOUSA, publicada no Diário Oficial nº 26.840/06.11.90, a vigência,

ONDE LÊ-SE: 02/07/90

LEIA-SE: 01/02/91

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.02.91

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
Diretora da DCCS/DRH

Ext. nº 10.000103, Reg. nº 10.000103, Dia: 08/02/91

MINISTÉRIO DA MARINHA

COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL

AVISO DE EDITAL

De ordem do Exmº Sr. Comandante do 4º Distrito Naval, será realizada no dia 05 de março de 1991, Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS para "FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS" para o pessoal militar e civil do Ministério da Marinha.

Os interessados deverão adquirir o Edital completo no Comando do 4º Distrito Naval, Departamento de Intendência, no horário de 09:00 às 17:00 horas, situado à Praça Carneiro da Rocha s/n - Cidade Velha - Belém, PA.

RUDAJÁ DIAS DANTAS
Capitão-de-Fragata (QC-CA)
Presidente da Comissão de Licitação

(Ext. nº 10.000098, Reg. nº 10.000098, Dia: 08/02/91)

MCT/CNPq

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e

tecnológico - CNPq, através de sua Unidade de Pesquisa, o MU SEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI, comunica que, às 09:00 horas do dia 15 de março de 1991, receberá Documentação e Propostas relativas à execução das obras civis da Base Física da Estação Científica "Ferreira Penna" na Floresta Nacional de Caxiuanã, objeto da concorrência nº 001/91.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Material do Museu Paraense Emílio Goeldi, situado à Av. Magalhães Barata, 376, fone (091) 229-1153/1121 - Belém - Pará.

BENEDITA DA SILVA BARROS
Presidente da Comissão Especial de Licitação
SCT/CNPq/MPEG
(Ext. nº 10.000100, Reg. nº 10.000100, Dia: 08/02/91)
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
-CELPA-

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 259/90

Partes: CELPA X NORVEL - NÁUTICA E AUTOMÓVEIS LTDA.

Objeto: Manutenção de Estoques e o fornecimento de Filtros Diversos para Motor Diesel.

Modalidade de Licitação: Edital de Licitação Nº AAL/ASU-ASU-020/90.

Valor: CR\$ - 35.948.016,00 (estimado)

Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CONTRATANTE.

Belém, 04 de fevereiro de 1991

Fernando Antonio Castro de Pinho
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 066/90

Contrato Originário nº 259/90

Partes: CELPA X NORVEL - NÁUTICA E AUTOMÓVEIS LTDA.

Objeto: Acréscimo do Item 1. subitem 1.1.

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CONTRATANTE, exercício de 1990.

Belém, 04 de fevereiro de 1991

Fernando Antonio Castro de Pinho
Diretor-Presidente

(Ext. nº 10.000101, Reg. nº 10.000101, Dia: 08/02/91)

CPA - COMPANHIA PARAÍSO DE ALIMENTOS - CGC(MF) Nº 04.657.128/0001-83
Capital Subscrito: Cr\$ 22.000.000,00; Capital Integralizado: Cr\$ 22.000.000,00.
EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 1990. Às 10:00 horas, na sede social, sito à Rua XV de Novembro, 226, 11º And., S/1104, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da CPA - COMPANHIA PARAÍSO DE ALIMENTOS, para deliberarem sobre a elevação do Capital Social e consequente emissão de 6.500.000 Ações Ordinárias Nominativas, totalizando Cr\$ 6.500.000,00 e a emissão de 24.564.151 de ações Preferenciais Nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma e montante de Cr\$ 24.564.151,00 a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A de conformidade com autorização da Superintendência de Amazônia - SUDAM, através do Ofício CS nº 3814/90 de 20.12.90, exercício de 1990. Referidas emissões e subscritões, unanimemente aprovadas por esta Assembleia Geral, assinado pelos senhores: ADEMAR FREITAS BARBOSA - Diretor Presidente e LAURENTINA P. SILVA - Contabilista, representantes da Empresa, e CERES YARA N.S. SAMPAIO - Diretora em Exercício e LUIZ E.P. LOBÃO - Gerente de Operações Especiais representantes do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, passando o Art. 5º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: Estas alterações alteram o "Caput" do Artigo 5º do Estatuto Social por que alteram a composição do Capital Social da Empresa, que passa a ser expressar sob as seguintes de Autorização, Subscrito e Integralizado, dividido por natureza de ações, da seguinte forma: O Capital Autorizado fica em Cr\$ 95.000.000,00, Capital Subscrito em Cr\$ 28.500.000,00 e o Capital Integralizado em Cr\$ 28.500.000,00. Referida Ata foi encerrada em 23/01/91, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 023 de 30/01/91 - JUCEPA.

(Ext. nº 10.000096, Reg. nº 10.000096, Dia: 08/02/91)

CPA - CIA. PARAÍSO DE ALIMENTOS - C.G.C. Nº 04.657.128/0001-83. Capital Autorizado: NCZ\$ 2.300.000,00; Capital Subscrito: NCZ\$ 1.303.500,00; Capital Integralizado: NCZ\$ 1.211.011,00. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 1989. Às 9:00hs do dia 25.08.89, na sede social, à Rua XV de Novembro, 226 - 11º And., S/1104, na cidade de Belém, PA, reuniram-se os Senhores Ademair Freitas Barbosa, Jaime Cândido Rodrigues e Célia Regina Barbosa, membros do Conselho de Administração, para deliberar sobre a emissão e colocação dentro dos limites do Capital Autorizado de 52.418 Ações Ordinárias Nominativas, totalizando NCZ\$ 52.418,00, sendo devidamente autizada, relativo ao exercício de 1989. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrito das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 25.08.89, assinado pelo senhor Ademair Freitas Barbosa representante da Empresa. Referida Ata foi encerrada em 25.08.89, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado sob nº 001/229 de 12.09.89.

(Ext. nº 10.000097, Reg. nº 10.000097, Dia: 08/02/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

- LICITAÇÃO -

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, a través da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação, na Modalidade de Concorrência Pública nº 005.91 - CPL, às 10:00 horas do dia 12 de março de 1991, para contratação de serviços técnicos para execução do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, Serviços Auxiliares, Projeto de Engenharia e de Obras de Arte, para as obras da integração Rodoviária da Região Metropolitana de Belém com o Leste Paraense, Alça Rodoviária. Belém-PA., 07 de fevereiro de 1991. A COMISSÃO.

(Ext. nº 10.000.076, Reg. nº 10.000.076, Dias: 07,08 e 11/02/91)

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/BEL - CCG/MF Nº 04.783.999/0001-43

Ficam os Senhores Acionistas da EMTU/BEL, convocados para se reunirem em sua sede social, na Trav. 14 de Março, 341, nesta cidade, no dia 14 de fevereiro de 1991, em Assembleia Geral Extraordinária, às 09:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Fixar a Remuneração da Diretoria Executiva da EMTU/BEL, bem como dos Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, de acordo com orientações contidas no OFÍCIO CIRCULAR Nº 003/91, CCG de 25.01.91; b) Outros assuntos de interesse da Empresa. Outrossim, esclareço que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76. Belém, 06 de fevereiro de 1991.

LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 10.000.069, Reg. nº 10.000.069, Dias: 07 e 08/02/91)

INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÉUTICA DA AMAZÔNIA S/A-IBIFAM
C.G.C./MF Nº 04.932.265/0001-89
AVISOS AOS ACIONISTAS

AVISAMOS AOS SENHORES ACIONISTAS DA INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÉUTICA DA AMAZÔNIA S/A-IBIFAM, QUE SE ENCONTRAM A DISPOSIÇÃO DOS MESMOS, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA, À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO KM 08, NA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ OS DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ARTIGO 133 DA LEI Nº 6404/76, RELATIVO AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

BELÉM(PA), 31 DE JANEIRO DE 1991

ELIAS GATIPASSE KALINE
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. nº 10.000050 - Reg. nº 10.000050 - Dias: 06, 07 e 08.02.91)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A SEVOP/CAP LTDA., para Construção de uma Escola com 12(dozes) salas de aula, no município de São João de Pirabas, neste Estado. a) PRORROGAÇÃO DE PRAZO: O prazo da obra fica prorrogado para o dia 28.01.91. b) ASSINATURAS: ISMAR PEREIRA DA SILVA p/ Contratante e EDUARDO JORGE CUNHA DE V. CHAVES p/ Contratada.

(Ext. nº 10.000104, Reg. nº 10.000104, Dia 08/02/91)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A SEVOP/BARRA VASCONCELOS ENG.CIVIL LTDA., para a Construção de uma Escola com 06(seis) salas de aula, na localidade de Porto Grande, município de Cameta, neste Estado, a) ACRESCIMO DE SERVIÇOS: no valor de Cr\$-2.853.520,00 no exercício de 2201-SEVOP. 08,42,188,1119-Construção e Recuperação da Rede Escolar do 1º Grau,4110-Obras e Instalações; b)ASSINATURAS: ISMAR PEREIRA DA SILVA p/ Contratante e ANTONIO CLEOBALDO AMORIM BARRA p/ Contratada.

(Ext. nº 10.000105, Reg. nº 10.000105, Dia 08/02/91)

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE SEVOP/MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA - COMARA., para a Construção de um bloco, destinado ao Setor Administrativo da Escola de 1º e 2º Graus "Tenente Régio Barros", Belém. a) RECURSOS FINANCEIROS: 2201-SEVOP.08,42,188,1119-Construção e Recuperação da Rede Escolar de 1º Grau 4110-Obras e Instalações; b) VALOR: Cr\$-50.000.000,00; c) VIGÊNCIA: 180 dias; d) ASSINATURAS: ISMAR PEREIRA DA SILVA p/Primeira Conveniente e OTHON CHOUIN MONTEIRO p/Segunda Conveniente.

(Ext. nº 10.000106, Reg. nº 10.000106, Dia 08/02/91)

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 046/91-DP-G

Em 06 de fevereiro de 1991

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto 5.494/88, artigo 4º, XII e XV e

Considerando a autorização do Exmo.Sr.Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear a advogada ADELINA CARNEIRO MAIA, como Defensora Pública, a fim de prestar assistência aos legalmente necessitados, no Município de São João de Pirabas.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

AFONSO VITOR CARDOSO
Procurador-Geral

PORTARIA Nº 047/91-DP-G

Em 07 de fevereiro de 1991

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto 5.494/88, artigo 4º, XII e XV e

Considerando a autorização do Exmo.Sr.Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear a advogada MARLUCE DE JESUS LIMA E SILVA, como Defensora Pública, a fim de prestar assistência aos legalmente necessitados, no Município de Colares.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

AFONSO VITOR CARDOSO
Procurador-Geral

(G.Reg. 35.477)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ACÓRDÃO Nº 2.429

de 06.12.90

Processo nº 882365-00

Interessada: Maria do Nascimento Bezerra

Origem: Prefeitura Municipal de Castanhal

Assunto: Registro da Lei nº 034/88, que conce-

Relator : de pensão.
de Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.460 de 08.01.91
Processo nº 892047-00
Interessado: Carlos Alberto Miranda Farias
Origem : SMER de Breves
Assunto : Prestação de Contas de 1989
Relator : Conselheiro Lecyr Riudades
Decisão : Aprovar a presente Prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Carlos Alberto Miranda Farias, relativamente ao emprego da importância de NCz\$ 15.597,13 (quinze mil, quinhentos e noventa e sete cruzados novos e treze centavos), e que seja ainda aplicado multa de cinco (05) VRR a ser recolhida no prazo de quinze (15) dias, pelos atrasos constatados na remessa da documentação a este Tribunal.
Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.476 de 15.01.91
Processo nº 905347-00
Interessada: Irene Barata Moraes
Origem : SEMAD/PMB
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.475 de 15.01.91
Processo nº 904300-00
Interessado: Daniel Martins
Origem : SAA de Gurupá
Assunto : Prestação de Contas de 1988
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Aprovar a presente Prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Daniel Martins, relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 962.434,49 (novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro cruzados e quarenta e nove centavos).
Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.466 de 17.01.91
Processo nº 904646-00
Interessado: Antonio Dias dos Anjos
Origem : SMER de Barcarena
Assunto : Prestação de Contas de 1989
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Aprovar a presente Prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Antonio Dias dos Anjos, relativamente ao emprego da importância de NCz\$ 8.859,55 (oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco centavos), passando o saldo para o exercício de 1990, de NCz\$ 43,92 (quarenta e três cruzados novos e dois centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.472 de 15.01.91
Processo nº 900462-00
Interessado: Salomão Lopes dos Santos
Origem : Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
Assunto : Prestação de Contas de 1989
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : I - Negar aprovação à presente Prestação de Contas, face as seguintes irregularidades:
a) Realização de despesa sem Crédito Orçamentário;
b) Redução de despesa realizada, através de alteração, de recibo e Nota de Empenho;
c) Pagamento ilegal de diárias a vereadores.
II - Aplicar multa de cinco (05) VRR, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais no prazo de quinze (15) dias, por ter havido infração à Lei relativa à Administração financeira, ficando, desde já, a Presidência deste Corte autorizada a tomar as providências cabíveis, nos termos dos Artigos 176 e 178, do Regimento Interno, em caso de descumprimento da presente decisão. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.495 de 31.01.91
Processo nº 900246-16
Interessada: Cléa Corrêa Pinto de Oliveira
Origem : PMB/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto : Prestação de Contas de 1989
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Aprovar a presente Prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor da Sra. Cléa Corrêa Pinto de Oliveira, relativamente ao emprego da importância de NCz\$ 3.654.391,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e um cruzados novos).
Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.474 de 15.01.91
Processo nº 904233-00
Interessados: Eduardo Hermes de Souza (Janeiro a Junho de 1989) e Francisco Santos de Jesus (Julho a dezembro de 1989)
Origem : SMER de Benevides
Assunto : Prestação de Contas de 1989
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Aprovar a presente Prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor dos Srs.

Eduardo Hermes de Souza e Francisco Santos de Jesus, relativamente ao emprego das importâncias de NCz\$ 9.181,00 (nove mil, cento e oitenta e um cruzados novos) e NCz\$ 18.182,94 (dezoito mil, cento e oitenta e dois cruzados novos e noventa e quatro centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.478 de 17.01.91
Processo nº 900314-07
Interessado: Artur Paulo Melo
Origem : PMB/CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
Assunto : Prestação de Contas de 1989
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Aprovar a presente Prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Artur Paulo Melo, relativamente ao emprego da importância de NCz\$ 2.647.202,40 (dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e dois cruzados novos e quarenta centavos), passando um saldo para o exercício de 1990, de NCz\$ 2.263,45 (dois mil, duzentos e sessenta e três cruzados novos e quarenta e cinco centavos).
Unanimidade

(G.Reg.35.483)

RESOLUÇÃO Nº 2.535 de 08.01.91
Processo nº 903320-00
Interessado: Lucival Rodrigues de Leão
Origem : Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Assunto : Prestação de Contas de 1989
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.539 de 22.01.91
Processo nº 901785-00
Interessado: Raimundo Freire Noronha
Origem : Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá
Assunto : Prestação de Contas de 1989
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Parecer Prévio contrário à aprovação das contas referentes ao exercício financeiro de 1989, do Sr. Raimundo Freire Noronha, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Tauá, por estarem irregulares, devendo o Sr. Ordenador de Despesas, nos termos do Art. 36, da Lei nº 5.033, de 18.06.1982, recolher aos cofres públicos municipais a multa de dez (10) VRR, no prazo de quinze (15) dias, por ter infringido Lei relativa à administração financeira.
Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.540 de 22.01.91
Processo nº 901670-00
Interessado: José Rufino de Souza
Origem : Prefeitura Municipal de Capitão-Poço
Assunto : Prestação de Contas de 1989
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.541 de 22.01.91
Processo nº 903381-00
Origem : PMB/IPMB
Assunto : Registro de contratos de admissão em caráter temporário
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Registrados. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.542 de 24.01.91
Processo nº 901911-00
O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada em 24 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO proposição apresentada pelo Excmo. Sr. Conselheiro Paulo Dourado, acatando solicitação do Conselheiro Lecyr Riudades, Relator, aprovado por votação unânime,

RESOLVE:

Determinar, com fulcro no Art. 135 do Regimento Interno desta Egrégia Corte, a realização de uma inspeção extraordinária nas contas da Prefeitura Municipal de Soure, exercício financeiro de 1989, a fim de que seja apurada as dúvidas, no que tange a regularidade, legalidade e fidelidade, dos fatos discriminados nos autos.

(G.Reg.35.482)

EDITAL Nº 010/91
(Processo nº 903032-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO GOUVEIA DOS SANTOS FREIRE

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Gouveia dos Santos Freire, Diretor do SMER de Santo Antonio do Tauá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 90303200 referente a prestação de contas daquele SMER, exercício financeiro de 1989.

Belém, 24 de janeiro de 1991
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 011/91
(Processo nº 901466-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. HAROLDO HERÁCLITO TAVARES DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no

art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Haroldo Heráclito Tavares da Silva, Prefeito Municipal de Obidos, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 90146600 referente a prestação de contas daquela Prefeitura exercício financeiro de 1989.

Belém, 24 de janeiro de 1991
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 012/91
(Processo nº 905261-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FRANCISCO TAVARES BOULHOSA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado o Sr. Francisco Tavares Boulhosa, Diretor do SMER de Ponta de Pedras, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 905261-00, referente a prestação de contas daquele SMER, exercício financeiro de 1989.

Belém, 28 de janeiro de 1991
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 013/91
(Processo nº 900403-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CARLOS ANTONIO DE ARAGÃO VINAGRE

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Carlos Antonio de Aragão Vinagre, Ex-Secretario Municipal de Saúde e Meio Ambiente, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 900403-00, referente a prestação de contas daquela Secretaria, exercício financeiro de 1989.

Belém, 28 de janeiro de 1991
Conselheiro PAULO DOURADO
PRESIDENTE

EDITAL Nº 014/91
(Processo nº 901430-00)

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. IZAIAS BATISTA FILHO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 158, DO REGIMENTO INTERNO, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRES (3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. IZAIAS BATISTA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI, A FIM DE QUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 901430-00, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELA PREFEITURA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1989.

BELEM, 28 DE JANEIRO DE 1991
CONSELHEIRO PAULO DOURADO
PRESIDENTE

EDITAL Nº 015/91
(Processo nº 901255-00)

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. ITAMAR FERNANDES RIBEIRO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 158, DO REGIMENTO INTERNO, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRES (3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. ITAMAR FERNANDES RIBEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, A FIM DE QUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 901255-00, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELA CÂMARA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1989.

BELEM, 28 DE JANEIRO DE 1989
CONSELHEIRO PAULO DOURADO
PRESIDENTE

EDITAL Nº 021/91
(Processo nº 905380-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO EMIR BOTELHO D'OLIVEIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Emir Botelho D'Oliveira, a no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Lei nº 2.267/90 que autoriza a abertura de crédito suplementar a esse município, ferindo, consecutivamente o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo

Belém, 22 de janeiro de 1991
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 022/91
(Processo nº 905312-02)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. LEANDRO DOS SANTOS SOUZA FILHO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Leandro dos Santos Souza Filho, Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto FIN/009/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 22 de janeiro de 1991
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente
EDITAL Nº 023/91
(Processo nº 905312-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. LEANDRO DOS SANTOS DE SOUZA FILHO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Leandro dos Santos Souza Filho, Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto FIN/008/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 22 de janeiro de 1991
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 024/91
(Processo nº 904237-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANTONIO FERREIRA LIMA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Ferreira Lima, Diretor do SAAE de Curuçá, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Portaria nº 003/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 22 de janeiro de 1991
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 025/91
(Processo nº 905447-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. MANOEL MESSIAS PEREIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel Messias Pereira Administrador do SAAE de São Domingos do Capim, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Portaria nº 004/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno, desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 22 de janeiro de 1991
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 026/91
(Processo nº 903752-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. HAROLDO HERÁCLITO TAVARES DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Haroldo Heráclito Tavares da Silva, Prefeito Municipal de Óbidos, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 045-A/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 23 de janeiro de 1991
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 027/91
(Processo nº 903919-03)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. HAROLDO HERÁCLITO DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Haroldo Heráclito Tavares da Silva, Prefeito Municipal de Óbidos, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 056-D/90 que abre crédito especial a esse município, ferindo consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 23 de janeiro de 1991
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 028/91
(Processo nº 903919-02)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. HAROLDO HERÁCLITO TAVARES DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Haroldo Heráclito Tavares da Silva, Prefeito Municipal de Óbidos, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 056-C/90 que abre crédito especial a esse município, ferindo consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 23 de janeiro de 1991
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 029/91
(Processo nº 902842-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. WALMIR DE ARAÚJO ALVES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Walmir de Araújo Alves, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 008/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 23 de janeiro de 1991
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 030/91
(Processo nº 903752-02)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. HAROLDO HERÁCLITO TAVARES DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Haroldo Heráclito Tavares da Silva, Prefeito Municipal de Óbidos, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 057-A/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 23 de janeiro de 1991
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 031/91
(Processo nº 905371-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. ANTONIO FERREIRA LIMA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Ferreira Lima Diretor do SAAE de Curuçá, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Portaria nº 05/90 que abre crédito suplementar a esse serviço, ferindo consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

posto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 24 de janeiro de 1991
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente
EDITAL Nº 046/91
(Processo nº 901074-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. JOÃO CINZAS DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Cinzas da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Marapanim, exercício financeiro de 1989, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 486.629,87 (quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove cruzeiros e oitenta e sete centavos), referente ao saldo do exercício, recebimento indevido por parte dos Srs. Edis e ao valor das diárias sem competente portarias.

Belém, 23 de janeiro de 1991
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 047/91
(Processo nº 902100-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. JOSÉ SANTA BRIGIDA RODRIGUES FILHO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Santa Brigida Rodrigues Filho, Prefeito Municipal de Magalhães Barata, exercício financeiro de 1989, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 05 (cinco) VRR, por infringência ao artigo 151 do Regimento Interno.

Belém, 23 de janeiro de 1991
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 049/91
(Processo nº 901072-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ ANTONIO FERREIRA MOREIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Antonio Ferreira Moreira, Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, exercício financeiro de 1989, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 61.113,52 (sessenta e um mil, cento e treze cruzeiros e cinquenta e dois centavos), face o não recolhimento do saldo apurado no exercício decorrente da não retenção do Imposto de Renda na fonte, no montante de NCZ\$ 4.130,19 (quatro mil cento e trinta cruzados novos e dezanove centavos).

Belém, 28 de janeiro de 1991
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 424/90
(Processo nº 903121-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. LUIZ GASPAR VILELA MACHADO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Luiz Gaspar Vilela Machado, Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do cadastramento de 04 (quatro) contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá e a ELETROMAC TERRAPLANAGEM Ltda, ferindo consecutivamente o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 24 de janeiro de 1991
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 451/90
(Processo nº 901449-04)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias da Sra. MARIA ALVES DOS SANTOS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sr. Maria Alves dos Santos, Prefeita Municipal de Brejo Grande do Araguaia, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal,

SEXTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 1991

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

BOLETIM Nº 013/91

a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 014/89, que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regulamento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 28 de janeiro de 1991
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(G.Reg.35.350 - Dias 30/01, 04 e 08/02/91)

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO: Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara

JULIA ALVES MENEZES: Diretora de Secretaria, em exercício

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JANEIRO/91

CLASSES	SENTENÇA		EMBARGOS		DESPA CHOS	DECISÃO INTERL.
	I	II	INFR.	DECL.		
I	-	-	-	-	1	1
II	-	-	-	-	3	2
III	-	-	-	-	-	-
IV	-	-	-	-	1	-
V	-	-	-	-	5	-
VII	2	-	-	-	4	1
VIII	-	-	-	-	-	-
IX	-	-	-	-	43	1
X	-	-	-	-	-	-
XI	-	-	-	-	-	-
XII	-	-	-	-	-	-
XIII	-	-	-	-	-	-
TOTAIS	-	-	-	-	57	5

Reginaldo de Castro Maia
DIRETOR DE SECRETARIA
DA 1ª VARA

Dr. Daniel Paes Ribeiro
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
no exerc. cum. da 1ª Vara

(G.Reg.35.484)

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JANEIRO/91

CLASSES	SENTENÇA		EMBARGOS		DESPA CHOS	DECISÕES IN TERLOCUTÓRIAS
	I	II	INFRING.	DECLAR.		
I	-	-	-	-	11	-
II	-	-	-	-	6	1
III	1	-	-	-	51	-
IV	1	-	-	-	1	-
V	-	-	-	-	3	-
VI	-	-	-	-	3	-
VII	-	-	-	-	1	-
VIII	-	-	-	-	-	-
IX	-	-	-	-	2	-
X	-	-	-	-	-	-
XI	-	-	-	-	-	-
XII	1	-	-	-	2	1
XIII	-	-	-	-	-	-
TOTAIS	3	-	-	-	80	2

CLASSE III e IV	SENT I	SENT II	E. INF.	E. DECLAR.	DESP.	DEC. SUPPL.
UNIAO FEDERAL	1	-	-	-	9	-
IAPAS	-	-	-	-	4	-
CEF	1	-	-	-	1	-
INSS	-	-	-	-	33	-

CRIMINAIS	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS			
	RELS IMBUICADOS	RELS LIVRES	RELS RELAZADOS	RELS RELAZADOS
3	-	8	-	-

* obs: O Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara, entrou em gozo de férias regulamentares a partir do dia 07.01.91.

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Diretor de Secretaria da
4ª Vara, em exercício

HAMILTON DE SÁ DANTAS
Juiz Federal substituto da 4ª Vara
no exercício cumulativo da 1ª Vara

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

EXPEDIENTE DO DIA 23.01.91

PETIÇÃO

Petição de Reginaldo do Nascimento Vasconcelos - A-
gente de Segurança.
Assunto : Requer averbação da Certidão de Tem-
po de Serviço.
DESPACHO : A. Informe a Secretaria Administra-
tiva.

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3a.
Vara, no exercício cumulativo da 1a. Vara.
Dra. JULIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES - Diretora da
Secretaria da 1a. Vara, em exercício.

EXPEDIENTE DO DIA 23.01.91

PETIÇÕES

Petição do INCRA
Adv. : Maria de Fátima de Oliveira
Assunto : Requer a comprovação pelo executado
da propriedade do bem oferecido a
penhora no Processo nº 89.52-7.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição da CEF
Adv. : Fátima de Nazaré Gobitsch
Assunto : Requer o desarquivamento do Proce-
so nº 29397 e intimação do Autor pa-
ra pagamento da verba honorária. Re-
quer, digo, vem dizer que desiste
do prosseguimento do Processo de nº
90.859-0.
DESPACHO : J. Conclusos.

CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA

Proc. nº : 91.105-8
Reqs : José Airton Silveira Varala
Reqs : União Federal
DESPACHO : Dado o caráter itinerante das Cartas
Precatórias, remetem-se os autos ao
MM. Juiz de Direito da Comarca de
Santarém, solicitando-lhe que, após
o cumprimento da diligência, seja o
processo devolvido diretamente ao
MM. Juiz Federal deprecante. Comuni-
que-se. Belém, 22.01.91.
= JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA =

JUIZ FEDERAL: DR. HAMILTON DE SÁ DANTAS.
DIRETOR DE SECRETARIA: DR. FERNANDO TOCANTINS.

***** EXPEDIENTE DO DIA 23/1/91 *****

DESPACHOS EM OFÍCIOS:

Ofício nº 038/91-JF/AM, de janeiro de 1991.
Assunto: Solicitação faz.
DESPACHO: J. Conclusos.
Ofício nº 036/91-SCOR/CRJ/SR/DPF/PA, de 16/1/91
Assunto: Solicita concessão de prazo para cum-
primento de diligência.
DESPACHO: I- Concedo, em prorrogação, prazo até
o dia 08/3/91 para complementação das
diligências. II- Retornem os autos à es-
fera policial.
Ofício nº 030/91-SCOR/CRJ/SR/DPF/PA, de 15/1/91.
Assunto: Idêntico ao anterior.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
Ofício nº 034/91-SCPR/CRJ/SR/DPF/PA, de 16/1/91.
Assunto: Idêntico ao anterior
DESPACHO: Idêntico ao anterior

DESPACHOS EM PETIÇÕES:

Da : CLÍNICA CIRÚRGICA E ORTOPÉDICA LTDA
Adv. : Dr. Oswaldo B. de A. Trindade
Assunto : Requer juntada de documento
DESPACHO : J. Conclusos
Do : INSS
Procador : Dr. Francisco Lopes Figueira
Assunto : Requer homologação de cálculo
DESPACHO : J. Conclusos
De : WALDEMAR FELGUEIRA VIANNA
Adv. : o próprio.
Assunto : Informa que renuncia mandato
DESPACHO : J. Conclusos
Do : IBAMA
Procador : Dr. João W. Gouveia Furtado Belém
Assunto : Requer continuação do feito (Proc. nº
25.387)
DESPACHO : J. Conclusos.
Do : IBAMA (Proc. nº 33.171)
Procador : Dr. João W. Gouveia Furtado Belém
Assunto : Requer novo prazo
DESPACHO : J. Conclusos

Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Dra. Maria Cecília Rodrigues Rodrigues
Assunto : Requer extinção dos feitos (Procs.nºs
9.994-5 e 21.862-6)
DESPACHO : J. Conclusos

do : IBAMA
Procador : Dr. João W. Gouveia Furtado Belém
Assunto : Requer suspensão das execuções (Procs.
nºs. 25.379, 25.383, 25.395, 25.399,
25.401, 25.405, 27.851, 27.853,
29.094, 29.096, 29.098.

DESPACHO : J. Conclusos

DESPACHOS EM PROCESSOS:

Proc. nº 00.05878-5 (EXECUÇÃO FISCAL)
Expte. : IAPAS
Procador. : Dr. Raimundo Nilson Mendonça
Excdo. : CONSTRUTORA GUAIO S/A
DESPACHO : Diga o exequente, INSS, em trinta di-
as, se ainda tem interesse no prosse-
guimento do feito.

Proc. nº 00.19590-1 (DESAPROPRIAÇÃO)
Expte. : UNIAO FEDERAL
Procador. : Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho
Expdo. : ACINDINO MEIRELES DA SILVA
DESPACHO : Expeça-se Alvará para levantamento
dos honorários advocatícios no valor
aludido às fls. 62

Proc. nº 00.29659-7 (AÇÃO PENAL)
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Repres. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : RAIMUNDO PAULO RODRIGUES NEGRÃO
Adv. : Dr. Jonil Wanderley Hollanda
DESPACHO : Cumpra-se o disposto no art. 500 do
Código de Processo Penal

Proc. nº 00.18765-8 (AÇÃO PENAL)
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Repres. : Dr. Almerindo Trindade
Ré : EDNA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA
Adv. : Dr. Laurênio Miranda Rocha
DESPACHO : 1- Informe o serventuário, por meio
de certidão portada por fé, se decor-
reu o prazo do art. 499 do CPP, para
a defesa. 2- Defiro o pedido formula-
do pelo Ministério Público, às fls.
186-V. Remetam-se ao serviço de cri-
minalística do DPF, com o pedido de
realização de exame grafotécnico, re-
rocópias das peças apontadas.

Proc. nº 00.27261-2 AÇÃO PENAL)
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Repres. : Dr. Almerindo Trindade
Réus : DIONÍSIA FERREIRA DA SILVA E OUTROS
DESPACHO : 1- Diante do contido na certidão de
fls. 112-V, cite-se a acusada Dioní-
sia Ferreira da Silva, por edital,
com o prazo de 15 dias, ora designa-
da a audiência do dia 29 de março,
às 09:00 horas, para a respectiva
qualificação e interrogatório da acu-
sada. Intime-se. 2- Diga o Ministério
Público sobre o contido na certidão
de fls. 112-V, que dá notícia do fale-
cimento do acusado Dorval Borges de
Assunção. 3- Porque os acusados Antô-
nia Bonifácia da Silva, Antônio Mar-
ciel Ferreira, Ricardo de Oliveira
Borges, Izaquiel Francisco de Araújo
e Zolima de Oliveira Lima, não compa-
receram para serem interrogados (ino-
batante regularmente citados), apli-
co-lhes a pena de revelia, e ora no
meio para funcionar como defensor da
tivos dos mesmos, o dr. JORGE GUIHEIR
ME SILVA DA COSTA, o qual servirá
sob a fé de seu grau, devendo ser i
mediatamente intimado para os fins
de seu grau, digo, para os fins e
efeitos do art. 395 do CPP.

Proc. nº 00.27037- (AÇÃO PENAL)
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Repres. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : MANOEL LUIZ MARTINS E OUTROS
DESPACHO : Citem-se os acusados José Antônio de
Souza Fonseca, Raimundo Alcântara do
Nascimento e João Batista dos Santos
Nascimento, por edital, com o prazo
de 15 dias, ora designada a audiênci
do dia 31 de julho vindouro, às 12:00
horas, para os respectivos interroga-
tórios. Intime-se. Em seguida, voltem
se os autos conclusos, para decreta-
ção da extinção da punibilidade pela
prescrição, pela morte da acusada Ig-
nez Costa Ferreira

Proc. nº 00.27861-0 (AÇÃO PENAL)
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Repres. : Dr. Almerindo Trindade
Réus : Oscar Pinheiro Solano e Outros
DESPACHO : Não tendo sido encontrada a acusada
Raimunda Martins dos Santos pelo Ofi-
cial de Justiça encarregado de sua ci-
tação pessoal, determine sua citação

: por edital, com o prazo de 15 dias,
ora designada a audiência do dia 29
de março vindouro, às 10 horas, para
a respectiva qualificação e interro-
gatório da aludida acusada. Intime-se.

Proc. nº 00.12678-0 (AÇÃO PENAL)
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Repres. : Dr. Almerindo Trindade
 Réus : ZACARIAS MAIA DE ALMEIDA NEVES E OUTROS
 DESPACHO : Diga o representante do Ministério Público sobre a circunstância desta ação penal se achar prescrita, uma vez que aos acusados foi imputada a prática de crime de contrabando, e a denúncia foi recebida a 17/11/81, pelo Colendo Supremo Tribunal Federal (fls. 200), tendo já se passado mais de 8 anos, sem que este Juízo tivesse proferido sentença.

Proc. nº 00.24044-3 (AÇÃO PENAL)
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Repres. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : ROBERT GUMELIS E OUTRO
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 19 de fevereiro, às 11:00 horas, para qualificar e interrogar o acusado, o qual deverá ser requisitado ao Presídio São José, onde se encontra preso, atualmente. Intimem-se.

Proc. nº 30297 (AÇÃO PENAL)
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Repres. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : JOHN BURKE
 DESPACHO : Designo o dia 19 de fevereiro vindouro, às 08:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do réu, o qual deverá ser requisitado ao Presídio São José, onde se encontra preso atualmente. Intimem-se.

Proc. nº 00.25794-0 (AÇÃO PENAL)
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Repres. : Dr. Almerindo Trindade
 DESPACHO : Ao Ministério Público Federal

Proc. nº 00.27249-3 (AÇÃO PENAL)
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Repres. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : MARCUS ROBERTO DE SOUZA
 DESPACHO : 1. Sobre o expediente de fls. 52, diga o Ministério Público. 2. Diante do contido na certidão de fls. 71-V, cite-se o acusado, por edital, com o prazo de 15 dias, ora designada a audiência do dia 25 de setembro, único desimpedido, às 10:00 horas, para o respectivo interrogatório. 3. Intimem-se.

Proc. nº 00.27576-0 (AÇÃO PENAL)
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Repres. : Dr. Paulo Meira
 Réus : LUIZ FRANCISCO DA SILVA E OUTRA
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 26 de setembro vindouro, único desimpedido, às 09:00 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas pelo Ministério Público Federal. Intimem-se.

Proc. nº 00.27574-3 (AÇÃO PENAL)
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Repres. : Dr. Almerindo Trindade
 Réus : ALUIZIO DA SILVA OLIVEIRA E OUTRO
 DESPACHO : Renovem-se as diligências para o dia 15 de outubro vindouro, único desimpedido, às 09:00 horas, para qualificação e interrogatório dos acusados. Notifique-se o réu Aluízio da Silva Oliveira, por edital, com o prazo de 15 dias, e o de nome José Ricardo Araújo de Souza, por mandado, com a observação de que referidos réus já foram citados. Intimem-se.

Proc. nº 00.27784-3 (AÇÃO PENAL)
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Repres. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : MARIA LUIZA DA SILVA FEIO
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 22 de outubro vindouro, único desimpedido, às 09:00 horas, para a tomada de depoimento das testemunhas Aureliana Silva Cardoso, Rejane de Nazaré Silva e Souza, Elizabeth Moraes da Fonseca e Maria Aparecida Pimentel de Macedo, e a do dia seguinte, dia 23, no mesmo horário, para inquirir as de nome Mário Pinheiro e Silva, Maria Ramos Gusdes, Enaida Maria Lima Figueiredo e Edir Monteiro Figueiredo. Expeçam-se os competentes mandados de notificação. Intimem-se.

Proc. nº 00.27448-
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Repres. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : ALFREDO ALVES NOGUEIRA

DESPACHO : Na forma do que dispõe o art. 42, caput, da lei nº 5.010, de 30/5/66, solicite-se ao Juízo de Direito da Comarca de Santarém, as inquirições das testemunhas arroladas na denúncia. Intimem-se.

Proc. nº 00.27862-9 (AÇÃO PENAL)
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Repres. : Dr. Almerindo Trindade
 Réus : REGINALDO DE JESUS MIRANDA E OUTRA
 DESPACHO : 1. Indefero o pedido de depoimento da testemunha arrolada pelo acusado Reginaldo de Jesus Miranda, em virtude de ter sido feito intempestivamente. 2. Designo a audiência do dia 08 de outubro vindouro, às 09:00 horas, único desimpedido, para inquirir as testemunhas arroladas na denúncia. 3. Intimem-se.

Proc. nº 00.27825-4 (AÇÃO PENAL)
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Repres. : Dr. Almerindo Trindade
 Réus : MARTINHO FERREIRA DO NASCIMENTO CAMPOS E OUTROS
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 10 de outubro vindouro, único desimpedido, às 09:00 horas, para ouvir as testemunhas arroladas na denúncia. Intimem-se.

Proc. nº 00.27735-5 (AÇÃO PENAL)
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Repres. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : FERNANDO JOSÉ DA COSTA
 DESPACHO : Solicite-se urgentes informações ao Juízo de Direito da Comarca de Ourém, sobre as diligências requeridas através do Ofício nº 306, de 10/2/87 (fls. 88)

Proc. nº 00.27248-5 (AÇÃO PENAL)
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Repres. : Dr. Almerindo Trindade
 Réus : LEOCÁDIO DA CONCEIÇÃO FRANCO E OUTRO
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 24 de setembro vindouro, único desimpedido, às 09:00 horas, para inquirir as testemunhas arroladas na denúncia. Intimem-se.

Proc. nº 00.27716-9 (AÇÃO PENAL)
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Repres. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : RAIMUNDO MONTEIRO DE MORAES
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 25 de setembro vindouro, único desimpedido, às 09:00 horas, para inquirir as testemunhas arroladas na denúncia de fls. 3, e pela defesa (fls. 80). Intimem-se.

Proc. nº 00.27984-6 (AÇÃO PENAL)
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Repres. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : SEBASTIÃO DA SILVA ROSSY FILHO
 DESPACHO : Solicite-se, com a maior urgência, a devolução do mandado de notificação remetido à Comarca de Faro, com o Ofício nº 1322, de 25/5/87 (fls. 111).

Proc. nº 00.27049-0 (AÇÃO PENAL)
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Repres. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : LEUDEMIR CAMPOS LIMA
 DESPACHO : Designo o dia 3 de outubro vindouro, único desimpedido, às 09:00 horas, para inquirir as testemunhas arroladas na denúncia. Intimem-se.

Proc. nº 00.27717-7 (AÇÃO PENAL)
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Repres. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : JOSÉ POLICARPO DE GOUVEIA
 DESPACHO : Expeça-se Ofício ao Juízo de Direito da Comarca de Santarém, solicitando ali serem ouvidas as testemunhas Mauro Almeida Jansen e Eliel Moura Pereira. Para a inquirição da testemunha Sebastião Bezerra da Silva, expeça-se Carta Precatória ao Juízo Federal no Estado do Amazonas. Intimem-se.

Proc. nº 00.27022-9 (AÇÃO PENAL)
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Repres. : Dr. Paulo Meira
 Réu : DANIEL FERREIRA DA SILVA
 DESPACHO : Renovem-se as diligências para o dia 19 (primeiro) de outubro vindouro, único desimpedido, às 09:00 horas, para a respectiva qualificação e interrogatório do acusado (já citado). Intimem-se.

Proc. nº 00.27983-8 (AÇÃO PENAL)
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Repres. : Dr. Almerindo Trindade
 DESPACHO : Designo o dia 2 de outubro vindouro, único desimpedido, às 09:00 horas, para a tomada de depoimento da testemunha arrolada pela acusação. Intimem-se.

Proc. nº 00.27988-9 (AÇÃO PENAL)
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Repres. : Dr. ALMERINDO TRINDADE
 Réu : DOVAL GARCIA
 DESPACHO : Designo o dia 09 de outubro vindouro, único desimpedido, às 09:00 horas, para inquirir as testemunhas arroladas na denúncia, residentes nesta capital. Expe-

ça-se Carta Precatória à Justiça Federal no Estado do Rio de Janeiro, para ali ser inquirida a testemunha José Felício Furiari. Intimem-se.

Proc. nº 00.27720-7 (AÇÃO PENAL)
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Repres. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : SÉRVULO OTAVIANO DE MATOS
 DESPACHO : Na forma do que dispõe o art. 42, caput, da lei nº 5.010, de 30/5/66, solicite-se ao Juízo de Direito da comarca de Santarém, as inquirições das testemunhas arroladas pela acusação e defesa, todas residentes naquele Município. Intimem-se.

Proc. nº 89.00742-4 (AÇÃO PENAL)
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Repres. : Dr. José Potiguar
 Réu : JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA JÚNIOR
 DESPACHO : Não tendo o advogado do acusado, apesar de regularmente intimado, atendido ao despacho de fls. 146, dou prosseguimento ao feito, sem a produção dessas provas (testemunhas). Designo a audiência do dia 08 de julho vindouro, primeiro desimpedido, às 09:00 horas, para o respectivo julgamento. Intimem-se.

Proc. nº 90.00074-2 (AÇÃO PENAL)
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Repres. : Dr. José Potiguar
 Réu : FRANCISCO DO AMARAL BRASIL
 DESPACHO : Renovem-se as diligências para o dia 18 de setembro vindouro, único desimpedido, às 09:00 horas. Intimem-se o réu já citado, e o doutor Procurador da República.

Proc. nº 00.18452-7 (AÇÃO PENAL)
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Repres. : Dr. Paulo Meira
 Réus : MARIA DE LOURDES MACHADO MARTINS E OUTRA
 DESPACHO : Dos autos, às fls. 67, consta o depoimento da testemunha Lucimar Alves da Cunha, a qual disse ser analfabeta, surda-muda, e nascida a 15/2/26, ou seja, hoje, conta com quase 84 anos de idade. Diga o MP se insiste em seu depoimento. De igual forma, diga o MP se insiste, através da Polícia Federal, na localização da testemunha Alberto Hugo de Souza Braga, haja vista que, a certidão do Oficial de Justiça desta Seção Judiciária, às fls. 187-V, descreveu minuciosamente as diligências levadas a efeito, concluindo por dizer que ninguém conhece aquele endereço.

Proc. nº 00.19274-0 (AÇÃO PENAL)
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Repres. : Dr. Paulo Meira
 Réu : FRANCISCO SOUZA DINIZ
 DESPACHO : Arquive-se.

Proc. nº 00.27004-0 (AÇÃO PENAL)
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Repres. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : RODNEY RODRIGUES DOS SANTOS
 DESPACHO : Na forma do que dispõe o art. 42, caput, da lei nº 5.010, de 30/5/66, solicite-se ao Juízo de Direito da Comarca de Santarém, as inquirições das pessoas arroladas na denúncia de fls., ali residentes. Intimem-se.

Proc. nº 00.27006-7 (AÇÃO PENAL)
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Repres. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : VANDICK SILVA DE AMORIM
 DESPACHO : Diante do contido na certidão de fls., cite-se o réu, por edital, com prazo de 15 dias, ora designada a audiência do dia 17 de outubro vindouro, único desimpedido, às 09:00 horas, para o respectivo interrogatório. Intimem-se.

Proc. nº 00.27732-0 (AÇÃO PENAL)
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Repres. : Dr. Almerindo Trindade
 Réus : RAIMUNDO HUMBERTO POLARO E OUTRO
 DESPACHO : Sobre o pedido formulado pela defesa do acusado Raimundo Humberto Polaro... (fls. 734), diga o Ministério Público Federal.

Proc. nº 00.27160-8 (AÇÃO PENAL)
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Repres. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : ANTÔNIO DOS REIS FERREIRA FRANCO
 DESPACHO : Renovem-se as diligências para o dia 16 de outubro vindouro, único desimpedido, às 09:00 horas. Intimem-se o réu (já citado), bem como o dr. Procurador da República.

SENTENÇA PROFERIDA:

Proc. nº 00.29469-1 (EXECUÇÃO FISCAL)
 Exqte. : IAPAS
 Repres. : Dr. Luiz Carlos Martins Noura

SEXTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 1991

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 10/91

O Bacharel WERTHER BENEDITO CORELHO, juiz 30ª ZONA ELEITORAL DA Comarca de Belém, Estado do Pará,...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este juízo deferiu os pedidos de 2ª via dos eleitores abaixo relacionados:

Manoel Ferreira Gomes, Nelson Fernandes de Araujo, José Pintp, Josiel de Lima Teixeira, Maria das Dores Campos, Idoval Pereira da Silveira, Kohel Murakami, David de Souza Santos, Fernando da Silva Miranda, Luis Carlos Gonçalves Monteiro, Manoel benedito Menezes da Silva, Francisco Moreira de Amorim Filho, Benedito Nazareno Santana Conceição, João Sergio de Souza Santos, Antonio Alves de Freitas, Emoc da Silva Cardoso, Maria das Dores Almeida da Silva, Raimundo Nonato Coutinho Carvalho, Edil Carlos da Silva dos Santos, Roberta de Souza Menezes, Simone Croelhas Farias, Pedro Marques de Lima, Manoel Messias Batista Barata, Josivaldo Barbosa de Lima, Maria do Socorro Lima dos Reis, Roque Rodrigues Costa, Raimundo Henrique Neves da Maba, Maria Fernanda Gomes, Celso Alberto Batista da Silva, Antonio Pinto da Costa, Maria Irismar Sales Paula, Maria de Nazare Santiago, Reinaldo Freitas Barata, Izabel Lobo Martins, Ivone Pereira Silva, Maria de Lourdes Castro dos Santos, Manoel do Socorro Gomes de Souza, Edmar da conceição Menezes Amorim, Roseane Cruz da Luz, Nilas Santos Sodre, Francisco Revilton de Souza Lopes, Paulo Amaro da Silva, Jose Maria da Silva, Jose Duarte Nascimento, Crizolete da Silva Peniche, Raimundo Nonato Mota Amorim, Geneusa Soares Gomes, Iorque Garcia Filgueiras, Auriste Santa na Soares, Domingos Maciel Costa, Raimundo Ezequiel Rodrigues de Souza, Edilson Mota Uchoa Elias Pereira Damasceno Sobrinho, Luis Guilherme Barbosa de Lima, Raimundo da Conceição Macedo.

E para constar mandei baixar o presente Edital que será publicado no diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume dado o passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona, ao primeiro dia do mês fevereiro de mil novecentos e noventa e um. Em MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA Escrivã, o datilografai. (a) WERTHER BENEDITO CORELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral.

Werther Cordeiro
EDITAL Nº 01/91

O Bacharel WERTHER BENEDITO CORELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de transferência dos eleitores abaixo relacionados:

Ailton Rodrigues da Silva, Alga de Nazare Raciol Ferreira, Alexandrina Cardoso Peilo, Antônia dos Santos Silva, Antônio Carlos de Correa, Antônio Nascimento Monteles, Armando Monteiro Peixoto, Benedito César Rodrigues dos Santos, Canuto Silva do Nascimento, Carlos Alberto Ávila Goulart, Carlos Alberto Shiozaki, Carlos Augusto Pinheiro Souto, Cláudio da Silva Ribeiro, Daniel da Costa Fernandes, Daniel Ribeiro Santos, David Car dozo, Dilma do Socorro Durans Bastos, Dinaelza Barbosa Henriques, Domingos da conceição, Edilson do Vale Moraes, Edilson do Socorro da Costa, Edmir Lameira do Nascimento, Francinete da Silva Souza, Genivaldo Silvestre da Silva, Madassa Ferreira Ribeiro, Izabel Costa Barata, Janete Durans, João de Souza Pastana, José Luiz dos Santos, José Manoel Batista Monteiro, José Maria da Silva, José Marques de Lima, José Ribamar Ferreira, José Rogaciano de Oliveira Bezerra, José Valdemir Jones Ferreira, Liane Maria Lima Martins Aguilhar, Luiza Lima Barata, Manoel Barreto Trindade, Marcos Ciqueira Melo, Maria da Silveira Campele, Maria do Socorro Sousa do Rosário, Maria Lúcia de Oliveira, Maria Osanira de Lima Souza, Maria Selma Lemos Pinheiro, Maurício de Almeida Melro, Miguel de Souza Ferreira, Moacir Oliveira da Silva, Natalina Pinto dos Santos, Neide França, Ovidilino Casacas de Oliveira, Paula Loube do Rosário, Paulo de Jesus Nunes dos Santos, Paulo Souza dos Santos, Raimundo Nonato Motos da Silva, Rogangela Otta de Souza Tocantins, Salim dos Santos Silva.

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona Eleitoral.

Classe 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

nº : 90.0001291-0
Impetrante: Heloisa Maria Valente da Silva
Adv.: Dr. Luiz Otávio Valente da Silva
Impdo: UNIÃO FEDERAL
Despacho: Arquite-se.
nº : 90.0001534-0
Impete.: MARCOS ANTONIO CORREIA DA SILVA
Adv.: Dr. Luivan Oliveira Lopes
Impdo.: SUP. DA POLÍCIA FEDERAL NO EST. DO PARÁ
Despacho: Arquite-se.

CLASSE 05000 - AÇÃO DIVERSAS

nº : 00.0034550-4 (AÇÃO POPULAR)
Autor : PAULO FERNANDO NERY LAMARÃO
Réus : EMATER - EMP. DE ASSIST. E EXT. RURAL e outros
Adv. : Dr. Antonio Nery de Souza Jr.
Despacho: Proceda-se, face a inscrição do A., de conformidade com o art. 99 da Lei 4.717/65, expedindo-se os necessários editais.
nº : 90.0002089-1 (EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO)
SADEAMA - SOC. ANON. DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA e outros
Adv. : Dr. João José Maroja e outros
Excpcto : JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA NO EST. DO PARÁ
Despacho: As empresas excipientes são pessoas jurídicas de direito privado que devem apresentar, para regularidade das suas representações processuais, os seus respectivos atos constitutivos, devidamente registrados no órgão competente, com a necessária prova de quem as representa em juízo. Corrijam, pois, no prazo de 10 (dez) dias, a falha mencionada, sob pena de indeferimento da petição inicial, nos termos do art. 284, parágrafo único do Código de Processo Civil. Intimem-se.

CLASSE 06004 - CARTAS PRECATÓRIAS

nº : 90.0000773-9
Reqte: INCRA
Reqdo: J.M. CONDURU AGROFLORESTAL LTDA.
Despacho: Reitera-se o expediente de fl. 06.
nº : 90.000779-8
Reqte: INCRA
Reqdo: RAIMUNDO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Despacho: idêntico ao anterior.
nº : 90.0001476-0
Reqte: INCRA
Reqdo: EDSON AMARANTES
Despacho: Oficie-se ao MM. Juiz de Direito da Comarca de São Felix do Xingu, solicitando a devolução do mandado encaminhado com o Of. nº 2307, de 08/08/90 (doc. de fl. 07).

CLASSE 10000 - AÇÃO SUMARÍSSIMA

nº : 00.0032554-6
Autora: AMANDA DE NAZARÉ FREITAS RENDEIRO
Adv.: Dr. Daoclécio da Paz Pereira e outro
Ré: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho
Sentença: Vistos, etc. Homologo, pra que produza os seus jurídicos efeitos, o cálculo de fl. 72, em 14.481,961 BTN's do dia 08/11/90, correspondente a Crf- 1.097.496,59. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 4ª Vara.
JOÃO BATISTA DE SOUZA - Diretor de Secretaria em exercício da 4ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 23.01.91

OFÍCIOS:

Do : I N S S Nº 07/91
Assunto : Superintendente Regional nos Estado do Para e Amapá
Assunto : Informação preta
Despacho : Junta-se.
nº : 86/91 - SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL.
Do : Superintendente
Assunto : Apresentação de Internos faz.
Despacho : Junta-se aos autos.
nº : 036/91 - PRESIDIO SÃO JOSÉ
Do : Vice-Diretor
Assunto : Apresentação de Internos faz.
Despacho : Junta-se aos autos.
nº : 002/91 - JP/3EF
Do : Juiz Federal da 8ª Vara de Petrolina/PE
Assunto : Encaminha Carta Precatória.
Despacho : J. Conclusos.

DESPACHO EM PROCESSO:

CLASSE: IX

CARTA PRECATÓRIA: - Criminal

Processo : Nº 90.00986-3
Reqte. : JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA BELÉM
Reqdo. : Almir Aruda Fernandes
Despacho : H. A. Conclusos.
Belém, 23.01.91.

(a) Hamilton de Sá Dantas - Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 4ª Vara.

... (C.Reg. 35.391) ...

Excdo. : O ARTEZÃO LTDA
SENTENÇA : Vistos, etc.
Face ao requerido pelo exequente às fls. 11, decreto a extinção do presente processo com base no art. 26 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, e mando que se arquivem os autos, com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUIZ FEDERAL: Iran Velasco Nascimento
DIRETOR DE SECRETARIA: Fernando de Souza Gregório
EXPEDIENTE DO DIA 23/01/91

OFÍCIOS
nº : 108/91-CART/SR/DPF/PA, de 19/01/91, do Bel. José Ferreira Sales - Del. do DPF.
Assunto : Solicita prorrogação de prazo para diligências no I.P. nº 190/90-SR/DPF/PA.
Despacho : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 40 dias.
nºs. : 043, 044, 045, 046, 047, 048-SCOR/CRJ, de 18/01, do Bel. Jacinto Sousa Neto - Del. Chefe do SCOR, em exerc. SR/DPF/PA.
Assunto : Solicita prorrogação de prazo para diligências nos I.Ps. nºs. 050/88-DPF.2/SNM/PA, 056/88-DPF.2/SNM/PA, 022/89-SNM/PA, 027/89-DPF.2/SNM, 029/89-DPF.2/SNM e 062/89-DPF.2/SNM/PA, respectivamente.
Despacho : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

PETIÇÕES
Do: IBAMA
Adv.: Dr. João Wilkens Gouveia Furtado Belém
Assunto : Atender despacho proferido no Proc. nº 33.070, indicando leiloeiro.
Despacho : J. Conclusos.
Do: INCRA
Adv.: Dra. Maria de Fátima Oliveira
Assunto : Solicita que o executado exiba documento de propriedade do bem indicado para penhora, nos autos do Proc. 89.052-7 idêntico ao anterior.
Despacho : idêntico ao anterior.

Devolução da Carta Precatória
Da: Seção Judiciária do Amazonas
Despacho : Junta-se aos respectivos autos.

Ofício nº 016/91-DELEFAZ, de 21/01/91, do Delegado Demerval Aparecido Francisco.
Despacho : Faça a informação supra, arquite-se o expediente no processo respectivo.
nº : 021/91, de 03/01/91, do Exmº Sr. Juiz de Direito da Comarca de Belém e Diretor do Foro, Dr. Rômulo José Ferreira Nunes.
Assunto : Encaminha Carta Precatória.
Despacho : Junte-se aos respectivos autos.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Classe 01000 - AÇÕES ORDINÁRIAS
nº : 00.0037401-6
Autor: CARLOS ROMANO DE FREITAS BRANDÃO
Adv. : Dr. Benedito N.M. David
Réu : INST. NAC. PREV. SOCIAL - INPS
Adv. : Dr. Francisco Edmir Figueira e outros
Despacho : Faça a petição de fl. 65, vista ao A. pelo prazo de 5 (cinco) dias.
nº : 90.000076-0
Autores : HENRIQUE PENA SOUZA e outro
Adv. : Dra. Raimunda Dária F. Rodrigues
Ré : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Ao setor de cálculos para proceder a apuração dos valores fixados na sentença.
nº : 90.0002076-0
Autor: SIND. DOS SERV. PÚB. FED. DO M. DA FAZENDA
Adv. : Dra. Mary Lúcia Xavier Cohen
Ré : UNIÃO FEDERAL
Despacho: Cite-se como requerido a fl. 67.
nº : 90.0002146-4
Autor: BERNARDO PINHEIRO SALOMÃO
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Réu : INST. NAC. DE PREV. SOCIAL - INPS
Adv. : Dra. Maria Consuelo Pessoa dos Santos
Despacho: Conforme convenção entre as partes, suspendo o curso da presente ação pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
nº : 90.0002148-0
Autor: ARNALDO GOMES DA SILVA
Adv. : Haroldo Souza Silva
Réu : INST. NAC. DE PREV. SOCIAL - INPS
Despacho: idêntico ao anterior.
nº : ANTONIO LYDIO DE QUEIROZ ALBUQUERQUE
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Réu : INST. NAC. DE PREV. SOCIAL - INPS
Despacho: idêntico ao anterior.
nº : 90.0002216-9
Autores: MARIA LUCIA CUNHA DE ARAUJO e outros
Adv. : Dr. Evandro de Oliveira Costa
Réu : INST. NAC. DE ASSIST. MÉD. DA P. SOCIAL
Adv. :
Despacho: Proceda-se ao cálculo das custas iniciais pelo subscritor da petição de fl. 66 (litis consorte ativo), intimando-o, a seguir, para o seu recolhimento no prazo de 5 (cinco) dias.
nº : 90.0002262-2
Autores: CELINA SANTOS DE SANT'ANA e outros
Adv. : Dr. Evandro de Oliveira Costa e outros
Réu : INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Despacho: Sobre o pedido de fl. 26 e 29, diga a parte ré.

tório da 30ª Zona, no primeiro dia do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e um (1991). **MARIA DAS DORAS DE OLIVEIRA GARCIA**, escritora, o datilografai. (a.) **WERTHER BENEDITO COELHO**, Juiz da 30ª Zona Eleitoral.

EDITAL Nº 011/91

• Bacharel **Werther Benedito Coelho**, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca da Belém-Estado do Pará, etc...

FAZ SABER, a todos os interessados e especialmente aos senhores Delegados credenciados da Partidos Políticos, que este Juiz indicou o nome do senhor **IZAIAS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, eleitor desta 30ª Zona, inscrito sob o Nº 136725913/92, lotado na Seção 0392ª, para exercer a função de **FREQUENTADOR ELEITORAL** do Município de Condeá do Pará, em substituição à Sra. **KINA SANTANA DE SOUZA E.**, para que não aleguem ignorância, vai o presente Edital publicado no Diário Oficial e afixado na porta da Sede da 30ª Zona, no Cartório da 30ª Zona, nos quatro (04) dias do mês de fevereiro, do ano de mil novecentos e noventa e um (1991). **Maria das Doras de Oliveira Garcia**, Escrivã eleitoral, o datilografai. (a.) **Werther Benedito Coelho**, Juiz Eleitoral.

PORTARIA Nº 012/91

• Bacharel **Werther Benedito Coelho**, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca da Belém, Circunscrição do Pará, no uso de suas atribuições, etc...

CONSIDERANDO que o prédio do **CENTRO DE RECREAÇÃO DA SEMEC**, localizado à Rua Nossa Senhora do Ó, na Vila do Mosqueiro, se encontra parcialmente demolido,

RESOLVE:

Transferir o local de funcionamento das Seções eleitorais desta 30ª Zona, de números 344ª e 345ª que funcionavam naquele local, para o prédio da **AGÊNCIA DISTRITAL DE MOSQUEIRO**. Publique-se.

CUMPRAM-SE.

Belém, 04 de fevereiro de 1991.

DR. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral/Belém.

(G.Reg. 35.456)

CEPLAC/CORAM/DEPOR AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 91/001

OBJETO: Serviços médico-cirúrgicos, serviços auxiliares ao diagnóstico, serviços complementares ao tratamento e serviços odontológicos.

ABERTURA: a) Documentação - 12/03/91 às 10:00 horas
b) Proposta - 21/03/91 às 10:00 horas

LOCAL: Sala de Licitação da CEPLAC/CORAM/DEPOR, na Rodovia Augusto Montenegro Km. 07, Módulo I, Belém - Pa.

EDITAIS DE INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidos no endereço acima mencionado nos dias úteis durante o horário de expediente.

Belém-Pa, 07 de fevereiro de 1991
Comissão de Licitação

(Ext. nº 10.000.094, Reg. nº 10.000.094, Dias: 08, 11 e 13.02.91)

"GRUPO EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA-GEA" ERRATA

RETIFICAMOS NO RESUMO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, DENOMINADA "GRUPO EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA-GEA", publicado no pág. 7 do Diário Oficial do Estado nº 26.504 do 07.02.91, no endereço da sede e na data do instrumento.
ONDE LE-SE: Rua Parícuti, 158 e, Belém (PA), 02 de janeiro de 10.
LEIA-SE: Rua Parícuti, 158 e, Belém (PA), 06 de fevereiro de 1991.

ABC - AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S.A
- PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária
ERRATA
Nas edições do Diário oficial dos dias 30, 31.01 e 01.02.91, deixou de ser publicada o seguinte: Belém, (PA), 24 de janeiro de 1991
LUIZ ALBERTO GARCIA
Presidente do Conselho de Administração

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 032 DE 30 DE JANEIRO DE 1991
DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES DA PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ, PARA O IDESP - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Ficam redistribuídos a partir de 1º de junho de 1990 da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará para o IDESP - Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará, os servidores relacionados no Anexo deste Decreto, cujos empregos e funções passam a integrar o Quadro Suplementar do respectivo Órgão, respeitados os direitos e vantagens já adquiridos, bem como o regime jurídico do servidor.

Art. 2º - Os empregos e funções de que tratam os artigos anteriores, ficarão automaticamente extintos, quando da vacância dos mesmos pelos seus atuais ocupantes, até a total extinção do respectivo Quadro Suplementar, ficando vedada a inclusão, neste Quadro, em qualquer hipótese, de outros empregos ou funções não relacionados no anexo deste Decreto.

Art. 3º - Ficam o IDESP e a PRODEPA autorizados a praticarem os atos que se fizerem necessários à elevação do disposto neste Decreto, devendo posteriormente, a documentação ser encaminhada à SEAD - Secretaria de Estado de Administração, para fins de registro que se fizerem necessários.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de janeiro de 1991
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

ANEXO
RELATÓRIO DE SERVIDORES DA PRODEPA À DISPOSIÇÃO DO SINE, SEM ÔNUS PARA PRODEPA

MATRICULA	NOME	DATA/ADMISSÃO	CARGO
70.317	Maria da Conceição Vale de Souza	Novembro/1977	Assist. Adm.
70.382	Raimundo Sérgio Rodrigues Fernandes	Maio/1978	Coord. Técnico
70.382	Sávio César de Oliveira Leite	Maio/1978	Técnico
70.389	Luiz Almir da Costa Silva	Maio/1978	Aux. Técnico
70.387	Maria do Rosário da F. O. Barros	Maio/1978	Aux. Técnico
70.393	Raimundo Nando Mendes da Silva	Maio/1978	Aux. Oper. Segur.
70.396	Maria de Nazaré dos Santos Vaz	Agosto/1978	Aux. Técnico
70.396	Maria das Graças Pontes Pessoa	Agosto/1978	Chefe H. Microf.
70.401	Raimundo Benedito Gomes	Agosto/1978	Aux. Oper. Segur.
70.427	Jorge Teles dos Santos	Abril/1979	Ass. Administr.
70.714	Aprígio Ferreira Dias	Fevereiro/1981	Ch. S. Adm. Financ.
70.792	Regina Lúcia de Barros Braga	Abril/1981	Aux. Técnico
71.085	Paulo César Menezes Picanço	Agosto/1982	Aux. Técnico
71.086	Leda Diamantina Oliveira Tavares	Agosto/1982	Aux. Administr.
71.208	Arly Nazaré de Costa Silva	Setembro/1983	Aux. Oper. Segur.
71.237	Carlos Alberto Costa Monteiro	Novembro/1983	Aux. Serv. Gerais
71.232	Ercídia Gomes	Janeiro/1984	Aux. Técnico
71.407	José Ribamar Quintela de Moraes	Julho/1984	Técnico
71.408	Eugênio Nunes Tavares	Julho/1984	Aux. Técnico
71.486	Omaro Antonio Santos e Silva	Novembro/1984	Aux. Técnico
71.538	Tânia Maria da Silva Gama	Janeiro/1985	Aux. Técnico
71.757	Maria Yvone Figueira Rodrigues	Julho/1985	Técnico
71.900	Erasto João da Silva Lopes	Março/1986	Aux. Técnico

DECRETO Nº 053 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1991

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 0001/91, DO CONSELHO DE DIRETORES DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 0001/91, do Conselho de Diretores do ITERPA, que fixa remuneração do Presidente e demais Diretores daquele Órgão.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato, retroagirão à data de 1º de janeiro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 07 de Fevereiro de 1991.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0001 DE 29 DE JANEIRO DE 1991.

O Conselho de Diretores do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, instituído pelo Decreto Estadual nº 9.330, de 10 de novembro de 1975, e considerando os termos do Ofício Circular nº 001/91, da Casa Civil da Governadoria;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 6.938, de 19 de Junho de 1990, que aprovou o Regulamento Geral do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, reformulando, em consequência, a estrutura organizacional do Órgão;

RESOLVE:

I - Fixar a remuneração para a Diretoria desta Autarquia, na forma a seguir discriminada: Presidente: Cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) de vencimentos e Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) de representação, totalizando Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros); para os demais Diretores, Cr\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil cruzeiros) de vencimentos e Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) de representação, totalizando Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

II - Esta Resolução entrará em vigor após ser homologada por ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro do corrente ano, conforme determinação governamental prevista no referido Ofício Circular nº 001/91-CCG, de 25.01.91.

ORLANDO ANTONIO MACHADO FONSECA
Respondendo pela Presidência
Portaria nº 000855/90

DECRETO Nº 054 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1991

HOMOLOGA RESOLUÇÃO Nº 01/91, DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 01/91, do Conselho Diretor da Fundação Desportiva Paraense, que reajusta o salário dos Assessores da F.D.P.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato, retroagirão à data de 1º de janeiro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 07 de Fevereiro de 1991

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.

RESOLUÇÃO Nº 01/91-C.D.

O Conselho Diretor da Fundação Desportiva Paraense, de acordo com as atribuições legais que concede o Art. 12, Letra "L" do Decreto nº 8.227 de 22 de Dezembro de 1972;

Considerando o desnível salarial existente entre as remunerações dos ocupantes dos Cargos de Assessor da Superintendência, desta Fundação, em comparação aos demais funcionários do órgão, inclusive ocorrendo distorções com base na hierarquia da entidade, com subordinados percebendo salários acima de seus superiores;

Considerando que a defasagem da remuneração dos assessores chegou a ponto de os mesmos perceberem não somente um salário mínimo, sem qualquer outra gratificação;

Considerando que a Fundação Desportiva Paraense de conformidade com seu Estatuto, Decreto nº 8.227, possui 05 (cinco) Assessorias, com funções executivas e de assessoramento direto ao Superintendente;

Considerando que o salário dos Assessores, correspondente ao mês de dezembro de 1990, foi de Cr\$ 8.276,82 (Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Cruzéis e Oitenta e Dois Centavos), conforme demonstrado em anexo, de pagamento anexo, e que os mesmos não sofreram nenhum reajuste ou aumento dentro do exercício de 1990;

Considerando que outras Fundações da Administração Indireta do Estado, possuem seus assessores e assessores múltiplos superiores;

RESOLVE:

a) Reajustar o Salário dos Assessores da Fundação Desportiva Paraense, a partir de 1º de Janeiro de 1991, para Cr\$ 60.000,00 (Seenta Mil Cruzéis);
b) O referido valor não será acrescido de nenhuma outra gratificação;
c) Devendo a Superintendência estabelecer um horário a ser cumprido pelos assessores.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR, em 21 de Janeiro de 1991.
OLÍVIO SOUZA DA COSTA
Presidente do Conselho Diretor da F.D.P.

DECRETO Nº 055 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1991

HOMOLOGA RESOLUÇÃO Nº 001/91, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 001/91 do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento do Pará S/A que institui novo Plano de Cargos e Salários e Sistema de Carreiras da CEASA.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato, retroagirão à data de 1º de fevereiro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 07 de Fevereiro de 1991

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.

RESOLUÇÃO Nº 001/91

O Presidente do Conselho de Administração da CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa. Considerando a decisão do referido Conselho em reunião realizada em 21 de janeiro de 1991.

RESOLVE:
Instituir Novo Plano de Cargos e Salários e Sistema de Carreiras da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A, a ser implementado a partir de 01 de fevereiro de 1991.

Belém, 22 de Janeiro de 1991.
Engº Agrº **JOAQUIM DE LIRA MAIA**
Presidente do Conselho

DECRETO Nº 056 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1991

HOMOLOGA RESOLUÇÃO Nº 008, de 06.02.91, DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 008 de 06.02.91, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, que fixa remuneração da Presidente e demais Diretores do IPASEP.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato, retroagirão à data de 1º de janeiro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 07 de Fevereiro de 1991

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1991

O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, considerando a determinação do Sr. Governador do Estado, contida no Ofício Circular nº 001/91-CCS, de 25 de janeiro de 1991, assinado pelo Chefe da Casa Civil da Governadoria, Dr. FREDERICO COELHO DE SOUZA,

RESOLVE:
Art. 1º - A remuneração da Presidente e demais Diretores do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, passa a ser a seguinte:

Presidente	Cr\$ 450.000,00
Representação	Cr\$ 150.000,00
Total	Cr\$ 600.000,00
Diretores:	
Vencimento	Cr\$ 380.000,00
Representação	Cr\$ 120.000,00
Total	Cr\$ 500.000,00

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Resolução vigorarão a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

MIGUEL ARCHANJO DE ALMEIDA CAMPOS
Presidente do Conselho Previdenciário, em exercício.

DECRETO Nº 057 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1991

HOMOLOGA RESOLUÇÃO Nº 01/91, DO CONSELHO DIRETOR DA LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 01/91, do Conselho Diretor da Loteria do Estado do Pará, que fixa remuneração do Diretor/Presidente e demais Diretores da LOTERIA.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato, retroagirão à data de 1º de janeiro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de fevereiro de 1991

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 01/91, DE 31 DE JANEIRO DE 1991

Tendo em vista o teor do Ofício Circular nº 002/91, de 25 do corrente; O Conselho Diretor da Loteria do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a seguinte remuneração para os membros do Conselho Diretor desta autarquia, sem qualquer vinculação aos salários dos servidores desta autarquia:

DIRETOR PRESIDENTE:	
Vencimento	Cr\$ 375.000,00
Representação	Cr\$ 125.000,00
TOTAL	Cr\$ 500.000,00
DIRETORES DE ADMINISTRAÇÃO E COMERCIAL:	
Vencimento	Cr\$ 300.000,00
Representação	Cr\$ 100.000,00
TOTAL	Cr\$ 400.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes do estabelecido nesta Resolução, correrão à conta das dotações específicas constantes do Orçamento vigente, destinadas a: **DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CUSTEIO - PESSOAL CIVIL - CÓDIGO 3.111 e OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CÓDIGO 3.113.**

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução retroagirão a primeiro de janeiro de 1991.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor após sua homologação pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões do Conselho Diretor da Loteria do Estado do Pará, em 31 de janeiro de 1991.

GUILHERME IMBIRIBA GUERREIRO
Respondendo pela Presidência
ANTÔNIO NERY DE SOUZA JÚNIOR
Diretor de Administração
RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO
Diretor Comercial

DECRETO Nº 058 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1991

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO ser indispensável a implantação de uma representação, capaz de atender a clientela deste Instituto, abrangendo os serviços administrativos e Médico-Odontológico.

CONSIDERANDO a existência de um imóvel no Município de São Miguel do Guamá, dotado de características construtivas e de localização, que com algumas adaptações, atinge o objetivo colimado.

CONSIDERANDO ainda, que a sua construção demandaria altos custos e tempo prolongado assim a solução destes problemas.

DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel com benfeitorias, situado à Rua Américo Lopes nº 200, no Município de São Miguel do Guamá, medindo, 6,50m de frente 50,00m de forma regular, com 325m², contendo com benfeitorias uma casa residencial de um pavimento, com 08 (oito) compartimentos, tipo colonial, com piso em lajota, forrada com tábuas de angaim pedra com 120m² de área construída, de propriedade do Sr. OCIMAR IBIAPINA DE LIMA, adquirida através do título de alforneamento nº 3118, transcrito no Registro de Imóveis da Comarca no livro 2-AH, fls. 99, matrícula 9.556, de 22.11.90, tudo conforme processo administrativo nº 4057/PGE/IG.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior, será feita em caráter de urgência, para os efeitos do artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21.04.61 e Legislação subsequente.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório, de forma amigável ou judicial correndo as despesas por conta de recursos próprios do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará-IPASEP.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de fevereiro de 1991.

HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO Secretário de Estado de Administração, em exercício

DECRETO Nº 059 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1991

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE SERVIDOR NO DECRETO Nº 6.968 DE 27 DE JUNHO DE 1990.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item V da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 5º do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídas no Decreto nº 6.968 de 27 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de junho de 1990, as servidoras relacionadas no anexo deste Decreto:

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 07 de fevereiro de 1991.

HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO Secretário de Estado de Administração, em exercício

MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO Secretária de Estado de Educação, em exercício

ANEXO

ÓRGÃO: SEDUC

Table with columns: NOME, LOTAÇÃO, CARGO QUE INTEGRARÁ

Table with columns: NOME, LOTAÇÃO, CARGO QUE INTEGRARÁ

Table with columns: NOME, LOTAÇÃO, CARGO QUE INTEGRARÁ

Table with columns: NOME, LOTAÇÃO, CARGO QUE INTEGRARÁ

Table with columns: NOME, LOTAÇÃO, CARGO QUE INTEGRARÁ

Table with columns: NOME, LOTAÇÃO, CARGO QUE INTEGRARÁ

Table with columns: NOME, LOTAÇÃO, CARGO QUE INTEGRARÁ

Table with columns: NOME, LOTAÇÃO, CARGO QUE INTEGRARÁ

Table with columns: NOME, LOTAÇÃO, CARGO QUE INTEGRARÁ

Table with columns: NOME, LOTAÇÃO, CARGO QUE INTEGRARÁ

Table with columns: NOME, LOTAÇÃO, CARGO QUE INTEGRARÁ

Table with columns: NOME, LOTAÇÃO, CARGO QUE INTEGRARÁ

Table with columns: NOME, LOTAÇÃO, CARGO QUE INTEGRARÁ

Table with columns: NOME, LOTAÇÃO, CARGO QUE INTEGRARÁ

Table with columns: NOME, LOTAÇÃO, CARGO QUE INTEGRARÁ

Table with columns: NOME, LOTAÇÃO, CARGO QUE INTEGRARÁ

Table with columns: NOME, LOTAÇÃO, CARGO QUE INTEGRARÁ

Table with columns: NOME, LOTAÇÃO, CARGO QUE INTEGRARÁ

Table with columns: NOME, LOTAÇÃO, CARGO QUE INTEGRARÁ

Table with columns: NOME, LOTAÇÃO, CARGO QUE INTEGRARÁ

Table with columns: NOME, LOTAÇÃO, CARGO QUE INTEGRARÁ

Table with columns: NOME, LOTAÇÃO, CARGO QUE INTEGRARÁ

Table with columns: NOME, LOTAÇÃO, CARGO QUE INTEGRARÁ

Table with columns: NOME, LOTAÇÃO, CARGO QUE INTEGRARÁ

Table with columns: NOME, LOTAÇÃO, CARGO QUE INTEGRARÁ

Table with columns: NOME, LOTAÇÃO, CARGO QUE INTEGRARÁ

Table with columns: NOME, LOTAÇÃO, CARGO QUE INTEGRARÁ

Table with columns: NOME, LOTAÇÃO, CARGO QUE INTEGRARÁ

Table with columns: NOME, LOTAÇÃO, CARGO QUE INTEGRARÁ

Table with columns: NOME, LOTAÇÃO, CARGO QUE INTEGRARÁ

PORTARIA Nº 0219 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Proc. nº 00113/91-SEAD,

RESOLVE:

Colocar à disposição, do Ministério da Educação (Brasília), até 31.12.91, EDILMA SANTOS DA ROCHA, matrícula nº 0304883/018, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos diretos e vantagens.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de fevereiro de 1991

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO Secretário de Estado de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 0220 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Proc. nº 00211/91-SEAD,

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação da Secretaria da Agricultura do Ceará, MARIA ESTER MORAES COUTINHO, matrícula nº 0011126/019, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Código GEP-ANM-810.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o Órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Administração, 04 de fevereiro de 1991.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO Secretário de Estado de Administração, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício

PORTARIA Nº 0221 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Proc. nº 00150/91-SEAD,

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação da Prefeitura Municipal de Parauapebas, JOÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5110440/014, ocupante da função de Médico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Administração, 04 de fevereiro de 1991.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO Secretário de Estado de Administração, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício

PORTARIA Nº 129 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Port. nº 0107 de 14.01.91, de Redistribuição da SEAD para a SE-FA,

RESOLVE:

Dispensar o funcionário WALCIMAR ERASTO ARAÚJO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo Classe "A", lotado nesta Secretaria, da Função Gratificada FG-1 de Coordenador, a contar de 01.02.91.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO Secretário de Estado de Administração, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício

PORTARIA Nº 113 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o despacho no Memº nº 020, de 29.01.91, da Coordenação da CCRH/DRH,

RESOLVE:

Dispensar a funcionária MARIA DE FÁTIMA ANDRADE LOBATO, ocupante do cargo de Economista - Classe "A", lotada nesta Secretaria, da Função Gratificada FG-3 de Secretário de Coordenação, a contar de 19.12.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO Secretário de Estado de Administração, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício

PORTARIA Nº 100 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o despacho no Memº nº 008, de 21.01.91, da Coordenadora da RESOLVE:

Admitir, CARLOS MAGNO CAMPOS DA SILVA, para a Função - Atividade de Agente de Artes Práticas - Bombeiro, lotado nesta Secretaria de Estado de Administração, Belém na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, pelo período de 24 meses a contar de 11.01.91.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO Secretário de Estado de Administração, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício

PORTARIA Nº 104 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o funcionário JOÃO CARLOS FARIA FRAZÃO, ocupante do cargo de Administrador - Classe "A", lotado nesta Secretaria, para substituir a funcionária TEREZINHA NAZARÉ FIGUEIREDO CUNHA GÓES, no cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Material, Código - GEP-DAS-011.3, durante seu impedimento, no período de 28.01 a 26.02.91.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO Secretário de Estado de Administração, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício

PORTARIA Nº 114 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o despacho no Memº nº 020 de 29.01.91, da Coordenação da CCRH/DRH,

RESOLVE:

Designar a funcionária MARIA DE FÁTIMA ANDRADE LOBATO, ocupante do cargo de Economista - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para a Função Gratificada FG-4 de Chefe de Unidade, a contar de 19.12.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO Secretário de Estado de Administração, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício

PORTARIA Nº 115 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o despacho no Memº nº 020 de 29.01.91, da Coordenação da CCRH/DRH,

RESOLVE:

Designar a funcionária MARIA MADALENA DOS REIS LIMA, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para a Função Gratificada FG-3 de Secretário de Coordenação a contar de 19.12.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO Secretário de Estado de Administração, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício

PORTARIA Nº 103 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o despacho no Memº nº 020 de 29.01.91, da Coordenação da CCRH/DRH,

RESOLVE:

Designar a funcionária TEREZINHA NAZARÉ FIGUEIREDO CUNHA GÓES, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Material, Código GEP-DAS - 011.3, lotada nesta Secretaria, para substituir a funcionária ANA LUCY FREITAS VAZ, no cargo em comissão de Coordenador de Administração de Material - Código GEP-DAS-011.4, durante seu impedimento, no período de 28.01 a 26.02.91.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO Secretário de Estado de Administração, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício

PORTARIA Nº 0218 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, ROBERTO DO CARMO GÓES PINHEIRO, matrícula nº 2025060/011, ocupante da função de Médico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 27.11.89.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de fevereiro de 1991

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO Secretário de Estado de Administração, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício

PORTARIA Nº 102 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a funcionária ANA LUCY FREITAS VAZ, ocupante do cargo de Administrador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para substituir a funcionária LIEGE FIGUEIREDO DE FREITAS, no cargo em Comissão de Diretor de Recursos Materiais, Código GEP-DAS-011.5, durante suas férias, no período de 28.01 a 26.02.91.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO Secretário de Estado de Administração, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 749 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1990

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração, e,

Considerando o teor do Memº nº 075/90 de 26.10.90 - DEPAD,

RESOLVE:

Regularizar e retilizar o período de concessão de férias da funcionária ALBA NAZARETH DOS ANJOS AMARAL, ocupante do cargo de Administrador - Classe "B", lotada nesta Secretaria, concedidas através da Portaria nº 691 de 02.10.90, relativas ao exercício de 1989, para o período de 23.10 a 21.11.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÉLIA MIYUKI SHIBATA Diretora do Departamento de Administração-SEAD

* Republicada por ter sido com incorreção no D.O. nº 26.845 de 13.11.90.

PORTARIA Nº 110 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1991

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Cancelar as férias da funcionária MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria concedidas através da Port. nº ... de 28.01.91, relativas ao exercício de 1991.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÉLIA MIYUKI SHIBATA Diretora do Departamento de Administração-SEAD

PORTARIA Nº 116 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1991

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Cancelar as férias da funcionária TANIA MARIA DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico - Classe "A", lotada nesta Secretaria concedidas através da Port. nº 905 de 27.12.90, relativas ao exercício de 1991.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÉLIA MIYUKI SHIBATA Diretora do Departamento de Administração-SEAD

PORTARIA Nº 112 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1991

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Cancelar as férias da funcionária TANIA MARIA DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico - Classe "A", lotada nesta Secretaria concedidas através da Port. nº 905 de 27.12.90, relativas ao exercício de 1991.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÉLIA MIYUKI SHIBATA Diretora do Departamento de Administração-SEAD

PORTARIA Nº 111 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1991

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário MÁRIO PINHEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotado nesta Secretaria, 03 (três) meses de Licença Especial, de acordo com os Arts. 116, 117 e 119, combinados com o Art. 84 da Lei nº 749 de 24.12.53. (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Pará), correspondentes ao quinquênio de 14.05.86 a 14.05.91 no período de 01.02 a 01.05.91.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÉLIA MIYUKI SHIBATA Diretora do Departamento de Administração-SEAD

PORTARIA Nº 112 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1991

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário JOSÉ CARDOSO DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotado nesta Secretaria, 01 (hum) mês de Licença Especial, de acordo com os Arts. 116, 117 e 119, combinados com o Art. 84 da Lei nº 749 de 24.12.53. (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Pará), correspondentes ao quinquênio de 14.05.86 a 14.05.91 no período de 05.02 a 06.03.91.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÉLIA MIYUKI SHIBATA Diretora do Departamento de Administração-SEAD

PORTARIA Nº 117 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1991

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à funcionária ALBA NAZARETH DOS ANJOS AMARAL, ocupante do cargo de Administrador Classe "B", lotada nesta Secretaria, no período de 04.02 a 05.03.91 relativas ao exercício de 1990.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÉLIA MIYUKI SHIBATA Diretora do Departamento de Administração-SEAD

PORTARIA Nº 109 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1991

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, relativos ao exercício de 1991, conforme discriminação abaixo:

Table with columns: NOME, LOTAÇÃO, PERÍODO DE GOZO

01 - Maria Raimunda M. de C. Bastos DEJUR 05.02 a 06.03.91

02 - José Anastácio do Vale Palheiro DICOM 14.02 a 15.03.91

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 5º bloco - 2ª andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e um, Eu, *Paulo Aquino* (FRANCISCO DE PAULO AQUINO), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente Edital, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor da Secretaria, subscrito. * * *

O JUIZ:

Francisco Sérgio Silva Rocha
FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA,
Juiz do Trabalho,
na Presidência da 1ª JTCJ-Belém
(G.Reg. 35.463)

PORTARIA Nº 079 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1991.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 078 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1991.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD).

RESOLVE:

I- Suplementar no montante de Cr\$3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa 3131.00 - Fontes 52.103 e 3132.00 - Fonte 52103 na Atividade Apoio ao Programa Nacional de Sangue;

II- Para atender à suplementação de que trata o item anterior, o elemento de despesa abaixo discriminado fica reduzido em Cr\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES CRUZEIROS), da mesma atividade:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20203.13754284.051	Apoio ao Programa Nacional de Sangue	3120.00	52103	3.000.000,00

III- Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter a seguinte configuração:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20203.13754284.051	Apoio ao Programa Nacional de Sangue	3131.00	52103	1.503.877,00
		3132.00	52103	1.514.651,00

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS MERENCI DE ARAUJO ALFAIA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD).

RESOLVE:

I- Suplementar no montante de Cr\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3192.00 - Fontes 11.208, na Atividade Funcionamento dos Serviços Administrativos;

II- Para atender à suplementação de que trata o item anterior, o elemento de despesa 3131.00 - Fonte 11.208, fica reduzido em Cr\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS), da mesma Atividade;

III- Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter a seguinte configuração:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
19101.03070212.070	Funcionamento dos Serv. Administrativos	3131.00	11.208	7.578.000
		3192.00	11.208	200.010

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS MERENCI DE ARAUJO ALFAIA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC 1167/90
DEMANDANTES: Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil e do Mobiliário nos Estados do Pará, Amapá e outros.
DEMANDADOS: Federação das Indústrias do Pará e outro.

Como consta de ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, considerou o Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Madeiras e de Berrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras, Compensados e Laminados, Aglomerados e Chapas de Fibras de Madeiras, de Olarias, Mármore e Granitos, de Móveis de Junco e Vime, de Vassouras, Produtos de Cimento, Fibrocimento de Belém- SOUTIMABE, parte integrante da conciliação homologada por este Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, na sessão de 29.10.90 (fls. 253/254).

Juiz Presidente: Exmº Sr. Dr. RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Juizes
Drs. Itair Silva, Semiramis Ferreira, Lygia Oliveira, José Cláudio Brito, Domênico Paleal, Sr. Mário Cativo, Hermes Tupinambá Neto.

Procurador Regional: Dra. Rosita Nassar

Belém, 28 de Janeiro de 1991

PROCESSO TRT R EX OFF nº RD 572/00

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Advogado: Dr. José Claudio M. de Brito Filho

RECORRIDO: IVONE SILVA MONTEIRO
Advogado: Dr. Antonio Dias e outra

DESPACHO

Recurso em ordem e fundamentado na alínea E do art 888 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Insurge-se o recorrente contra a decisão constante do Acórdão nº 2.307/90 que, confirmando a decisão de primeira instância, rejeitou as preliminares argüidas e, reconhecendo a relação de emprego entre as partes, condenou-o nos ônus decorrentes do pacto laboral e consectários. Alega violação do art. 37, II, da Constituição Federal, da Lei Estadual nº 5.389/87, e dos arts. 346 e 350 do Código de Processo Civil.

Não obstante os esforços do advogado suscriptor do apelo, entendendo tratar-se não só de matéria interpretativa, mas, também, fática-probatória, que ao teor dos Enunciados nº 126 e 221 do TST, não enseja a admissibilidade da revista.

Pelo exposto, denega o interposição da revista. Intime-se.

Belém, 08 de Janeiro de 1991.

Rider Nogueira de Brito
RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

PROCESSO TRI RO 939/90

RECORRENTE: RHODIA S/A
Advogados: Dr. Nelson Pinto e outros

RECORRIDO: RAIMUNDO NAZARÉ LEAL FRANCO
Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

DESPACHO

Recurso tempestivo, suscrito por advogado habilitado (fls. 430/431), efetivado o pagamento de custas e o depósito recursal.

Insurge-se o recorrente contra a decisão Regional contida no Acórdão nº 2.050/90, que considerou intempestivo o seu recurso ordinário, baseado no entendimento de que os embargos de declaração interpostos da decisão de primeiro grau, porque firmados por advogado não habilitado, são considerados inexistentes, não interrompendo, por isso, o prazo recursal. Alega divergência jurisprudencial e violação de lei. Ataca também a duração de embargos interpostos do referido Acórdão, perante o TST.

A fundamentação do apelo é essencialmente voltada ao sentido de contestar a falta de habilitação do advogado, pretendendo, na verdade, o proposita da matéria já superada. Não

de fato, as provas, o que é vedado em nível de revista, ao teor do Enunciado nº 126 do Colendo TST.

Por outro lado, não consegue demonstrar a ocorrência de qualquer violação da lei, quer relativamente à não habilitação do causídico, quer em relação aos embargos de declaração interpostos da decisão Regional, nos termos do Enunciado 221 do TST, nem a jurisprudência acostada serve para caracterizar a divergência, relativamente aos embargos interpostos perante o TST, ao teor do Enunciado nº 286, do Colendo TST.

Pelo exposto, nego seguimento à revista. Intime-se. Belém, 02 de Janeiro de 1991.

Rider Nogueira de Brito
RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 997/90

RECORRENTE - FRANCISCO FORTUNATO BARROS
Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

RECORRIDO - PETROLED BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Advogado: Dr. Antonio Germano Bastos do Nascimento

DESPACHO

I - O recorrente, inconformado com a decisão de v. Acórdão nº 2373/90, apela de revista, tempestivamente, com fundamento no art. 896 da CLT, alíneas E e F. Requerendo, inicialmente, isenção das custas, alegando violação de lei e divergência jurisprudencial.

II - O v. Acórdão recorrido está assim acentuado: "O art. 13, da Lei 7773, de 8 de Junho de 1969, não se aplica ao pessoal das estatelas que exploram atividade econômica."

Trata-se de matéria eminentemente interpretativa que, ao teor do Enunciado nº 221 do TST, não admite reexame em grau de revista. Impossível, portanto, serem acolhidas as pretensões recursais, no que diz respeito à violação. Quanto a divergência, o aresto transcrito como paradigma divergente, a fls. 132, não satisfaz o disposto no Enunciado nº 298 do TST.

III - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 16 de janeiro de 1991.

Ribeiro Nogueira de Brito
RIBEIRO NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO : TRT R EX OFF e RO 479/90
RECORRENTE : SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
Procuradora: Dra. Vera Pandolfo Ribeiro
RECORRIDOS : JAIR FERREIRA e outros
Advogados: Dra. Maria Estela Cardoso Tavaras e outros

DESPACHO

I. Recurso que atende aos pressupostos objetivos de admissibilidade exigidos por lei.
II. O Egrégio Tribunal, reiterando decisões anteriores, decretou a inconstitucionalidade do § 4º do art. 8º do Decreto-Lei 2.335/87, do inciso I do art. 1º do Decreto-Lei 2.425/87 e dos artigos 5º e 6º de Lei 7.730/89, determinando os períodos em que deverão ser apuradas as diferenças salariais decorrentes.
III. Em sua peça recursal, alega a recorrente divergência com jurisprudência de outros Regiões, quanto à decretação de inconstitucionalidade, ofensa aos artigos 4º do Decreto-Lei 2.453/86 e ao art. 4º da Lei 7.886/86, e conflito com acórdão do mesmo Tribunal, quanto aos períodos de apuração das parcelas referidas.
IV. Como temos reconhecido em decisões anteriores, a jurisprudência desta Regional diverge da de outros Tribunais, configurando, com a juntada das decisões divergentes pelo recorrente, o pressuposto de admissibilidade da revista, o qual também resta configurado com a comprovação de conflitos entre acórdãos do mesmo TRT. Por julgarmos desprovido, deixamos de examinar o pressuposto de desobediência aos dispositivos legais referidos.
V. Pelo exposto, admito a interposição do apelo no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 15 de janeiro de 1991

Ribeiro Nogueira de Brito
RIBEIRO NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 542/90
RECORRENTE - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
Procurador: Dra. Vera Pandolfo Ribeiro
RECORRIDOS - ODILSON SOUZA, OSCAR DIAS TEIXEIRA, PEDRO RODRIGUES DE LIMA, PAULO LACERDA MOREIRA, PAULO SERGIO GUIMARÃES PENALBER, PEDRO MOREIRA RODRIGUES, PEDRITA MARIA DE AGUIAR e PAULIZENA CARMO ESTEVES.
Advogada: Dra. Edilza Valério e outros

DESPACHO

I - O recurso está em condições de conhecimento e fundamenta-se nas alíneas a e b do art. 898 da Consolidação das Leis do Trabalho.
II - Insurge-se o recorrente contra o v. Acórdão nº 2318/90, desta E. Regional, que decretou a inconstitucionalidade de vários dispositivos legais referentes à política salarial. Alega violação de lei e conflito de jurisprudência.
III - Com a transcrição e cópia anexa do acórdão nº 2265/89, do TRT de 12ª Região, com as alegações e divergências jurisprudenciais, sendo desnecessário apreciar as demais questões suscitadas, nos termos do Enunciado nº 265, do C. TST.
IV - Ante o exposto, admito a revista, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 15 de janeiro de 1991.

Ribeiro Nogueira de Brito
RIBEIRO NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO : TRT R EX OFF e RO 832/90.
RECORRENTE : SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
Procuradora: Dra. Vera Pandolfo Ribeiro
RECORRIDOS : AMILTON JAVARES PAIVA e outros
Advogados: Drs. Edilza Valério e outros

DESPACHO

I. Recurso que atende aos pressupostos objetivos de admissibilidade exigidos por lei.
II. O Egrégio Tribunal, reiterando decisões anteriores, decretou a inconstitucionalidade do § 4º do art. 8º do Decreto-Lei 2.335/87, do inciso I do art. 1º do Decreto-Lei 2.425/87 e dos artigos 5º e 6º de Lei 7.730/89, determinando os períodos em que deverão ser apuradas as diferenças salariais decorrentes.
III. Em sua peça recursal, alega a recorrente divergência com jurisprudência de outras Regiões, quanto à decretação de inconstitucionalidade, ofensa

aos artigos 4º do Decreto-Lei 2.453/86 e ao art. 4º da Lei 7.886/86, e conflito com acórdão do mesmo Tribunal, quanto aos períodos de apuração das parcelas referidas.

IV. Como temos reconhecido em decisões anteriores, a jurisprudência desta Regional diverge da de outros Tribunais, configurando, com a juntada das decisões divergentes pelo recorrente, o pressuposto de admissibilidade da revista, o qual também resta configurado com a comprovação de conflitos entre acórdãos do mesmo TRT. Por julgarmos desprovido, deixamos de examinar o pressuposto de desobediência aos dispositivos legais referidos.

V. Pelo exposto, admito a interposição do apelo no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 15 de janeiro de 1991

Ribeiro Nogueira de Brito
RIBEIRO NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 590/90
RECORRENTE - ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI
Procurador: Dr. Edison Messias de Almeida
RECORRIDOS - VERA LÚCIA OLIVEIRA e DMAR CORRÊA MOURÃO FILHO
Advogada: Dr. Haroldo Silva

DESPACHO

I - O recurso de fls. 176/183 está em ordem e fundamenta-se nas alíneas a e b do art. 898 da Consolidação das Leis do Trabalho.
II - Insurge-se o Estado recorrente contra o v. Acórdão do fls. 171/174, que deferiu aos recorridos diferenças salariais, por considerar adquirido o direito a salário, calculado na base de 0,5 salários mínimos, a

lega divergência jurisprudencial e violação aos arts. 7º, IV, parte final, 37, XIII, 169, I Único e 25, 51º, da Constituição Federal, além do DL 2351/87.

III - No meu entender, sem razão o recorrente que não consegue demonstrar suficientemente nenhum dos pressupostos da revista.

Quanto à violação, sendo o matéria de índole interpretativa, incabível é a revista, sob esse fundamento, do que se refere à divergência, as decisões trazidas para confronto, são inavaliáveis. A primeira, (fls. 161/162), porque oriunda do Supremo Tribunal Federal e a segunda, por ser inaplicável, atrevida a incidência dos Enunciados nºs 23 e 286 do C. TST.

IV - Ante o exposto, nego o seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 16 de janeiro de 1991.

Ribeiro Nogueira de Brito
RIBEIRO NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT NO 834/90
RECORRENTE : J. VERBICARO e CIA.
Advogados: Dra. Maria Rosângela da Silva e outros
RECORRIDO : JOSÉ MARIA DE ATHAIDE OLIVEIRA
Advogado : Dr. David Cruz Araújo

DESPACHO
I. Recurso de revista que atende aos pressupostos objetivos de admissibilidade exigidos por lei.
II. Seu objeto implica, contudo, em reexame de fatos e provas, para cujo efeito é incabível esse remédio processual.

Nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 24 de janeiro de 1991

Ribeiro Nogueira de Brito
RIBEIRO NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA

Nº	NOME	REGISTRO GERAL	CARGO	ENTRÂNCIA		CARREIRA	
				INÍCIO DO EXERCÍCIO	TOTAL EM DIAS	INÍCIO DO EXERCÍCIO	TOTAL EM DIAS
10-	Mº JOSÉ L. ROSSY FREIRE	601.831	P.J.de Cap.Poço	16.12.83	2.573	16.12.83	2.573
29-	WANILCE R. MIRANDA SCERNI	555.917	P.J.de Benevides	20.12.83	2.569	20.12.83	2.569
39-	VALDEMIR F. DE ALMEIDA	999.051	P.J.de Irituia	12.06.85	2.029	12.06.85	2.029
49-	ROSANA CORRÊA S. SILVA	999.047	P.J.de Stº A. Tauá	17.06.85	2.024	17.06.85	2.024
59-	CARLOS ALBERTO MONTEIRO	999.030	P.J.de Stº Mº Para	17.06.85	2.024	17.06.85	2.024
69-	AGAR DA C. JUREMA FARIAS	999.025	P.J.de Inhangapi	12.06.85	1.834	12.06.85	1.834
79-	CONSUELO R. DE MELO	800.133	P.J.de S.Fcº do Pará	04.06.86	1.672	04.06.86	1.672
89-	WILTON NERY DOS SANTOS	803.032	P.J.de Barcarena	23.05.88	953	23.05.88	953
99-	PAULO CUILHERME M. GODINHO	803.043	P.J.de Igarapé Açu	23.05.88	953	23.05.88	953
109-	ISALAS M. DE OLIVEIRA	803.025	P.J.de Maracaná	23.05.88	953	23.05.88	953
119-	OCIRALVA S. FARIAS TABOSA	803.037	P.J.de S.J. Porfírio	23.05.88	953	23.05.88	953
129-	LÚCIA ROSA S. BUENO	803.030	P.J.de Redenção	23.05.88	953	23.05.88	953
139-	REGINA FÁTIMA S.S. ABBADE	803.040	P.J.de M. Alegre	23.05.88	953	23.05.88	953
149-	EUNICE RUTH B.S. SÁ	803.022	P.J.de Marapanim	24.05.88	952	24.05.88	952
159-	CARLOS ALBERTO M. BACÉLLAR	803.021	P.J.de N. Timboteua	27.05.88	949	27.05.88	949
169-	Mº DA GRAÇA C. CUNHA	803.034	P.J.de Ourém	27.05.88	949	27.05.88	949
179-	LICURGO M. SANTIAGO	803.029	P.J.de Rio Maria	27.05.88	949	27.05.88	949
189-	MEDINA DA SILVA AMARO	803.024	P.J.de Salinópolis	27.05.88	949	27.05.88	949
199-	AMÉLIA SATOMI IGARASHI	803.019	P.J.de Moju	30.05.88	946	30.05.88	946
209-	ILMA DE FÁTIMA S. ABREU	803.026	P.J.de Paragominas	30.05.88	946	30.05.88	946
219-	ROSA Mº C. MORAES	803.042	P.J.de S.D. Capim	30.05.88	946	30.05.88	946
229-	IVELISE PINHEIRO PINTO	803.027	P.J.de Tomé Açu	30.05.88	946	30.05.88	946
239-	ROSÂNGELA C. DE NAZARÉ	803.041	P.J.de Peixe-Boi	31.05.88	945	31.05.88	945
249-	ROSANA PARS PINTO	803.044	P.J.de Jacundá	01.06.88	944	01.06.88	944
259-	MARLENE R. PAMPOLHA	803.035	P.J.de Ig. Miri	03.06.88	942	03.06.88	942
269-	FLORINDA FURTADO GOMES	999.058	P.J.de Primavera	02.02.89	698	02.02.89	698
279-	NILTON GURJÃO DAS CHAGAS	999.103	P.J.de S.C. Odivelas	27.08.90	127	27.08.90	127
289-	EVANGELINA ALENCAR FARAH	999.091	P.J.de Santarém Novo	27.08.90	127	27.08.90	127
299-	CLAUDOMIRO L. DE MIRANDA	999.090	P.J.de Bujaru	27.08.90	127	27.08.90	127
309-	JOSÉ RUI DE A. BARBOSA	999.096	P.J.de Baião	27.08.90	127	27.08.90	127
319-	SILVIO PAULO B. RODRIGUES	999.106	P.J.de Colares	27.08.90	127	27.08.90	127
329-	FIRMINO ARAÚJO DE MATOS	999.093	P.J.de Vizeu	27.08.90	127	27.08.90	127
339-	OIRAMA V. DOS SANTOS	999.104	P.J.de Mag. Barata	27.08.90	127	27.08.90	127
349-	SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO	999.107	P.J.de Salvaterra	27.08.90	127	27.08.90	127
359-	WALDIR M. C. FILHO	999.109	P.J.de Aug. Correa	27.08.90	127	27.08.90	127
369-	ARMANDO BRASIL TEIXEIRA	999.085	P.J.de Cach. Arari	27.08.90	127	27.08.90	127
379-	EDSON AUGUSTO C. SOUZA	999.092	P.J.de Kinguaçu	27.08.90	127	27.08.90	127
389-	GILBERTO V. MARTINS	999.095	P.J.de Acara	27.08.90	127	27.08.90	127
399-	LUCINERY H. R. FERREIRA	999.098	P.J.de R. do Pará	27.08.90	127	27.08.90	127
409-	FABIANO AMIRALDO SILVA	999.094	P.J.de Rio Maria	27.08.90	127	27.08.90	127
419-	Mº DE NAZARÉ A. PEREIRA	999.099	P.J.de O. do Pará	27.08.90	127	27.08.90	127
429-	SAMIR TADEU H. D. JORGE	999.108	P.J.de Bonito	27.08.90	127	27.08.90	127
439-	ALCENILDO R. DA SILVA	999.086	P.J.de S.S. da B. Vista	27.08.90	127	27.08.90	127
449-	JOSÉ NAZARENO B. ANDRÉ	999.097	P.J.de Muana	27.08.90	127	27.08.90	127
459-	MARCELO MAIA SOUZA	999.100	P.J.de S. do Araguaia	27.08.90	127	27.08.90	127
469-	RAIMUNDO DE J.C. MORAES	999.105	P.J.de Almeirim	27.08.90	127	27.08.90	127
479-	WILSON P. BRANDÃO	999.110	P.J.de Curionópolis	27.08.90	127	27.08.90	127
489-	Mº DO CARNO C. MARTINS	999.101	P.J.de Oximimã	27.08.90	127	27.08.90	127
499-	ADOLFO JOSÉ DE SOUZA	999.087	P.J.de Portel	27.08.90	127	27.08.90	127
509-	BENEDITO WILSON C. DE SÁ	999.089	P.J.de Itupiranga	27.08.90	127	27.08.90	127
519-	ANETTE MACEDO ALEGRIA	999.088	P.J.de Mocajuba	27.08.90	127	27.08.90	127
529-	Mº ZENEIDE B. DA SILVA	999.102	P.J.de S.J. Araguaia	27.08.90	127	27.08.90	127
539-	ALDIR JORGE V. DA SILVA	999.123	P.J.de Aveiro	21.11.90	41	21.11.90	41

CONFECCIONADO POR
Silvia Sueli Tavaras
SILVIA SUELI TAVARES
Diretora da Div. de Pessoal

VISTO:

EM 07/02/91

Maria de Lourdes Silva da Silveira
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
Procuradora de Justiça

APROVADO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM 07/02/91

Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 2ª ENTRÂNCIA

Nº	NOME	REGISTRO GERAL	CARGO	ENTRÂNCIA		ENTRÂNCIA ANTERIOR		CARREIRA	
				início do exercício	TOTAL em dias	início do exercício	TOTAL em dias	início do exercício	TOTAL em dias
199-	SARA MONTEIRO R. GIESTAS	555.999	P.J.de Obidos	24.06.83	2.748	04.07.88	3.435	04.07.88	3.205

Table with columns for name, ID, position, date, and salary. Lists various public employees and their details.

CONFECCIONADO POR SHEILA SUELI FIMMERO TAVARES, Diretora da Div. de Pessoal

VISTO: EM 07/02/91 MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA, Procuradora de Justiça

APROVADO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM 07/02/91 EDITH MARILIA MAIA CRESPO, Procuradora Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA QUADRO DE ANTIQUIDADE DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 3ª ENTRÂNCIA

Table with columns for name, registration, cargo, and seniority. Lists 119 prosecutors and their career details.

CONFECCIONADO POR SHEILA SUELI FIMMERO TAVARES, Diretora da Div. de Pessoal

VISTO: EM 07/02/91 MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA, Procuradora de Justiça

APROVADO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM 07/02/91

EDITH MARILIA MAIA CRESPO, Procuradora Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

Biblioteca Pública "Father Vienna"

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO: TRT R EX OFF e RO 720/90 RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE AGRICULTURA RECORRIDA: ISANE TEREZINHA ZALUTH MONTEIRO

DESPACHO

I. Recurso de revista tempestivo e em sã forma... II. O Egrégio Tribunal mandou incluir na condenação diferença salarial para 8,5 salários mínimos... III. Inconformado, alega a recorrente...

Belém, 14 de Janeiro de 1991

Signature of TIDER NOGUEIRA DE BRITO, Presidente

PROCESSO: TRT R EX OFF e RO 1.110/90 RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO RECORRIDOS: GERSINA SOARES DA COSTA e outros

DESPACHO

I. Recurso de revista que atende aos pressupostos objetivos de admissibilidade exigidos por lei... II. O Egrégio Tribunal, em decisão contida no Acórdão nº 2.350/90, declarou e inconstitucionalidade do § 4º do art. 8º do Decreto-Lei nº 2.335/87...

Belém, 11 de Janeiro de 1991

Signature of TIDER NOGUEIRA DE BRITO, Presidente

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 1.143/90 RECORRENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM RECORRIDOS: ALCIDOR GUIMARÃES LEAL e outros

DESPACHO

Revista em ordem e fundamentada na alínea a do art. 856 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Insurge-se o recorrente contra a decisão Regional constante do Acórdão nº 2.305/90 que, decretando a inconstitucionalidade do § 4º do art. 8º do Decreto-Lei 2.335/87...

Com efeito, com a juntada do Acórdão nº 2.265/89, de 12a. Região, consegue o recorrente caracterizar a divergência jurisprudencial alegada, motivo pelo qual admito a interposição do apelo, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 15 de Janeiro de 1991.

Signature of TIDER NOGUEIRA DE BRITO, Juiz Presidente